



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO REALIZAÇÃO: IDEAL Soluções Consultoria e Assessoria Ltda. EDITAL COMPLETO - DE CONCURSO PÚBLICO - PMCA 001/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO**, torna público, tendo em vista ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, na Legislação, que realizará **CONCURSO PÚBLICO de Provas e ou Provas e Títulos**, para o preenchimento de vagas de empregos, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. O presente Concurso destina-se ao provimento dos empregos descritos no quadro I deste Edital, que estiverem vagos, que se vagarem ou forem criados no quadro de pessoal da **Prefeitura do Município de Capela do Alto**, durante o prazo de vigência do presente Concurso, bem como para formação de cadastro de reserva. A execução técnico-administrativa do certame será realizada pela empresa **Ideal Soluções Consultoria e Assessoria Ltda.**, o qual se regerá pelas instruções contidas neste Edital.

A divulgação oficial deste Edital e dos demais editais relativos às etapas deste Concurso Público dar-se-á com a afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Capela do Alto - SP, no local das inscrições, e os seus extratos serão publicados no Jornal **"DIÁRIO DE SOROCABA"** e também em caráter meramente informativo na internet, pelo site www.idealsol.com.br.

1 - DOS EMPREGOS E VAGAS

1.1. O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas existentes dos seguintes Empregos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Capela do Alto, observando-se que o número de vagas poderá ser preenchido dentro do limite, ou ainda por aquelas que vagarem ou forem criadas dentro do prazo de validade do Concurso ou de sua prorrogação, conforme quadros a seguir:

1.2 - ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

EMPREGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRE-REQUISITOS MÍNIMOS	SALÁRIO BASE R\$/Referência
TRABALHADOR BRAÇAL	01	44h	Ensino Fundamental Incompleto	512,87
COLETOR DE LIXO	07	44h	Ensino Fundamental Incompleto	512,87
GARI (FEMININO)	14	44h	Ensino Fundamental Incompleto	512,87
MOTORISTA	01	44h	Ensino Fundamental Incompleto	626,86
ESCRITURÁRIO	04	44h	Ensino Fundamental Completo	578,55

1.3 - ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

EMPREGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRE-REQUISITOS MÍNIMOS	SALÁRIO BASE R\$/referência
MONITOR	02	40h	Ensino Médio Completo	534,64
MONITOR DE CRECHE	02	44h	Ensino Médio Completo	534,64
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05	44h	Ensino Médio Completo	822,54
INSPEÇÃO DE ALUNO	03	44h	Ensino Médio Completo	539,80
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	44h	Ensino Médio Completo e Registro no CREA	742,82
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	44h	Ensino Médio Completo e Registro no COREN	742,82

1.4 - ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR

EMPREGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRE-REQUISITOS MÍNIMOS	SALÁRIO BASE R\$/referência
FONOAUDIÓLOGA	01	30h	Ensino Superior em Fonoaudiologia, com registro no conselho regional de Fonoaudiologia.	1.027,85
ENGENHEIRO CIVIL	01	30h	Curso superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.	1.930,16
NUTRICIONISTA	01	30h	Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho Regional de Nutricionista - CRN.	1.027,85
MÉDICO CLÍNICO GERAL	04	20h	Curso Superior em Medicina, com Registro no Conselho Regional de Medicina.	2.906,59
MÉDICO PSIQUIATRA	01	20h	Curso Superior em Medicina, com especialização em Psiquiatria e registro no CRM	2.906,59
MÉDICO GINECOLOGISTA	01	20h	Curso Superior em Medicina, com especialização em Ginecologia e Obstetrícia e registro no CRM	2.906,59
MÉDICO DERMATOLOGISTA	01	20h	Curso Superior em Medicina, com especialização em Dermatologia e registro no CRM	2.906,59
MÉDICO VASCULAR	01	20h	Curso Superior em Medicina, com especialização na área e Registro no CRM	2.906,59
MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	20h	Curso Superior em Medicina, com especialização em cardiologia e registro no CRM	2.906,59
MÉDICO PEDIATRA	02	20h	Curso Superior em Medicina, com especialização em Pediatria e registro no CRM	2.906,59
MÉDICO PLANTONISTA	12	12h/ Plantão	Curso Superior em Medicina e registro no CRM	619,55 Plantão 12h
ENFERMEIRO	02	44h	Curso Superior de Enfermagem, com inscrição no COREN	1.453,00
PEB II	01	30h	Formação em nível superior de graduação de licenciatura plena, com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal.	981,00
PEB III GEOGRAFIA	01	24h	Formação em nível superior de graduação, de licenciatura plena para as correspondentes disciplinas e áreas de conhecimento específicas do currículo, ou formação superior em área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.	981,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	01	24h	Formação em nível superior de graduação, de licenciatura plena para as correspondentes disciplinas e áreas de conhecimento específicas do currículo, ou formação superior em área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.	981,00
PEB II CIÊNCIAS	01	24h	Formação em nível superior de graduação, de licenciatura plena para as correspondentes disciplinas e áreas de conhecimento específicas do currículo, ou formação superior em área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.	981,00
PROFESSOR ADJUNTO III	01	36h	Formação em nível superior de graduação de licenciatura plena, com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou Ensino Infantil ou curso normal superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal.	1.353,00
DIRETOR UNID. ESCOLAR	07	40h	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar, ou Pós-graduação em área correlata de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas e experiência comprovada em exercício de cargo de docente no Magistério de no mínimo 3 (três) anos	1.799,66
VICE DIRETOR DE UNID. ESCOLAR	07	40h	Licenciatura Plena em Pedagogia, ou normal superior completo, ter 02 (dois) anos de experiência no cargo de docente no Magistério.	1.637,81
COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UM. ESCOLAR	08	40h	Formação em curso superior de graduação plena, ou curso normal superior e contar no mínimo de 03 (três) anos de experiência comprovada em exercício de cargo de docente no Magistério.	1.637,81

1.5. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da contratação:

- Estar devidamente aprovado no concurso público e classificado dentro da vaga estabelecida neste Edital;
- Ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
- Ter maioridade civil na data da contratação;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Possuir habilitação para o emprego pretendido, conforme o disposto no item 1 deste Edital, na data da contratação;
- Candidatos portadores de necessidades especiais – verificar Capítulo próprio neste Edital.

1.5.1. ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da contratação, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados, a não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato é livre para inscrever-se para mais de um (1) emprego (utilizando-se fichas separadas).

2.2. As vagas do presente Concurso Público poderão ser preenchidas para o atendimento das necessidades na conformidade descritas no item **1.1**

2.3. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.4. As inscrições serão realizadas na modalidade **PRESENCIAL e INTERNET**.

2.4.1 – DA INSCRIÇÃO:

2.4.1.1. LOCAL, HORÁRIO e PERÍODO: **CASA DO CIDADÃO, NA RUA SÃO FRANCISCO, N. 248 – CENTRO NA CIDADE DE CAPELA DO ALTO ESTADO DE SÃO PAULO, DAS 8 HS. ÀS 11 HS. E DAS 12 HS. ÀS 16 HS 30M. NO PERÍODO DE 13 DE OUTUBRO DE 2010 A 29 DE OUTUBRO DE 2010.**

2.4.1.2. Para inscrever-se o candidato deverá:

- Comparecer no local de inscrição, acima indicado, para receber informações referentes à inscrição;
- Preencher a respectiva ficha de inscrição, efetuar o pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição de seu cargo diretamente na Tesouraria da Prefeitura do Município de Capela do Alto, sito a Praça São Francisco, n. 26 – Centro – Capela do Alto – SP, o qual a ficha de inscrição ficara retida, sendo que nos dias 16, 17, 23 e 24 de outubro de 2010 o pagamento deverá ser efetuado no local da inscrição.
- Apresentar o documento de Identidade ou Carteira Profissional e CPF - Cadastro de Pessoa Física, para conferência.

2.4.1.3. Inscrição por procuração: Deverá ser apresentado documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição, contendo poder específico para a inscrição no concurso público. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante. (conforme Anexo V do Edital completo).

É obrigação do candidato ou seu procurador conferir as informações contidas na Ficha de Inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada etapa do concurso público, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha ou sua entrega.

2.5. As inscrições terão os valores relacionados no quadro abaixo:

EMPREGOS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
TRABALHADOR BRAÇAL, COLETOR DE LIXO, GARI (FEMININO)	R\$ 19,00
MOTORISTA, ESCRITURÁRIO	R\$ 23,75
MONITOR, MONITOR DE CRECHE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, INSPETOR DE ALUNO, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 33,25
FONOAUDIÓLOGA, ENGENHEIRO CIVIL, NUTRICIONISTA MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO VASCULAR, ENFERMEIRO	R\$ 47,50
PEB II, PEB III CIENCIA, PEB III EDUCAÇÃO FÍSICA, PEB III GEOGRAFIA, PROFESSOR ADJUNTO III.	R\$ 47,50
DIRETOR UNIDADE ESCOLAR, VICE DIRETOR UNIDADE ESCOLAR, COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

2.6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

2.6.1. Os candidatos **poderão inscrever-se em mais de um emprego**, desde que observados os horários de aplicação da prova escrita/objetiva, determinado neste Edital e demais Comunicações que forem expedidas referente às demais provas a que serão submetidos para cada emprego público.

2.6.1.1. A Prefeitura do Município de Capela do Alto, bem como a Empresa organizadora do Concurso Público, não se responsabilizam, pela realização das provas, em horário distintos, sendo única e exclusivamente de responsabilidade do candidato, que proceder a inscrição em mais de um emprego, a opção para qual deles fará a prova, não havendo inclusive devolução do valor da taxa de inscrição.

2.6.2. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos; por via postal; por telex ou via fax; e-mail; extemporâneas e/ou condicionais.

2.6.3. Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição. Não haverá devolução da taxa de Inscrição, salvo se o concurso for anulado ou cancelado.

2.6.4. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

2.6.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

2.6.6. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que utilizar o CPF de terceiro.

2.6.7. Após efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alterações do Emprego a que se inscreveu.

2.6.8. As informações prestadas na ficha de inscrição bem como os preenchimentos dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato, qualquer erro ou omissão nas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

2.7.1. Será divulgado edital de deferimento das inscrições, no quadro de avisos da sede da Prefeitura do Município de Capela do Alto, os seus extratos serão publicados no **Jornal "Diário de Sorocaba"** e também em caráter meramente informativo na internet, pelo site www.idealsol.com.br e www.capeladoalto.sp.gov.br.

2.7.2. O candidato deverá acompanhar este edital, bem como a relação de candidatos deferidos para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.7.3. Se mantido o indeferimento ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

3 - DAS DISPOSIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, para os empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para cada emprego, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Estadual nº 7875/84 e o respectivo Decreto Estadual nº 4446/84 e Decreto nº 3298/99.

3.1.1. Neste caso a contratação dar-se-á da seguinte forma: a cada vinte contratações no emprego específico - dezenove serão de candidatos aprovados da lista geral e uma será de candidato da lista especial para portadores de necessidades especiais.

3.2. O candidato nesta condição, que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição o emprego a que concorre, marcar "sim" na opção "Portador de Necessidades Especiais" bem como deverá entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores.

b) requerimento, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de condição ou prova especial, se for o caso (conforme modelo Anexo III deste Edital). O pedido de condição ou prova especial, formalizado por escrito à empresa executora, será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.3. Caso o candidato não apresente o laudo médico e o respectivo requerimento, no ato da inscrição, não será considerado como portador de necessidades especiais para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, bem como à prova especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.6. Os candidatos aprovados no concurso público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

3.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3.8. A publicação do resultado final do concurso público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais e a segunda somente a pontuação destes últimos.

4 - DAS PROVAS

4.1. Para os EMPREGOS deste Edital, o Concurso constará de **PROVA ESCRITA/OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os empregos, com questões de múltipla escolha.

4.1.1. As Provas Escritas para os Empregos de **TRABALHADOR BRAÇAL, COLETOR DE LIXO, GARI (FEMININO)**, serão compostas de 25 (VINTE E CINCO) questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos empregos, contendo cada questão 05 (cinco) alternativas identificadas pelas letras **a, b, c, d, e**.

4.1.2. As Provas Escritas para os Empregos de **MOTORISTA, ESCRITURÁRIO, MONITOR DE CRECHE, MONITOR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, INSPETOR DE ALUNOS, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO ENFERMAGEM, ENGENHEIRO CIVIL, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO VASCULAR, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PLANTONISTA, ENFERMEIRO, PEB II, PEB III GEOGRAFIA, PEB III EDUCAÇÃO FÍSICA, PEB III CIÊNCIAS, PROFESSOR ADJUNTO III**, serão compostas de 40 (QUARENTA) questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos empregos, contendo cada questão 05 (cinco) alternativas identificadas pelas letras **a, b, c, d, e**.

4.1.3. As Provas Escritas para os Empregos de **DIRETOR UNIDADE ESCOLAR, VICE DIRETOR UNIDADE ESCOLAR, COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR**, serão compostas de 40 (QUARENTA) questões objetivas, de múltipla escolha, e 04 (quatro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

questões dissertativas, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos empregos, sendo que as questões objetivas conterà 05 (cinco) alternativas identificadas pelas letras **a, b, c, d, e**.

4.2. Para os empregos de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ESCRITURÁRIO, MOTORISTA E TRABALHADOR BRAÇAL**, haverá realização de Prova Prática e o **TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** para os empregos de: **COLETOR DE LIXO, GARI (FEMININO)**, sendo que será divulgado quando da divulgação dos classificados na Primeira Etapa, o respectivo Edital de convocação para a realização das provas práticas e do teste de aptidão física, que será publicado no Jornal "**DIÁRIO DE SOROCABA**" com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização da mesma, assim como será afixado nos locais descritos no preâmbulo deste Edital e disponibilizado no site www.idealsol.com.br. Farão prova prática e teste de aptidão física os candidatos que alcançarem em primeira etapa (prova escrita) percentual igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de nota. Na prova prática serão avaliados a execução de atividades relacionadas à atribuição do emprego, e no teste de aptidão física, será avaliada a execução de exercícios físicos. A prova prática e o teste de aptidão física terão peso total de 100 pontos. As instruções para realização da **Prova Prática** dos empregos relacionados neste Concurso Público, constam do **ANEXO II** deste EDITAL - CONTEÚDOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS.

4.3. O concurso para emprego de **DIRETOR UNIDADE ESCOLAR, VICE DIRETOR UNIDADE ESCOLAR, COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR** consistirá de 1 (uma) prova sobre Formação Básica e Específica do emprego, objeto do concurso, versando sobre o Perfil, Temário e Bibliografia de Referência, constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital de Concurso, disciplinadoras do concurso. A prova será constituída de 2 (duas) partes, 1ª parte objetiva, de caráter eliminatório, composta de 40 (QUARENTA) questões e 2ª parte dissertativa, de caráter eliminatório, composta de 4 (quatro) questões.

4.3.1. A 1ª e a 2ª partes serão realizadas, no mesmo dia, seqüencialmente, no município, com duração, data, horários e locais a serem determinados, em edital a ser publicado no Jornal "**DIÁRIO DE SOROCABA**", e na internet através do site www.idealsol.com.br. www.capeladoalto.sp.gov.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias de sua realização.

4.3.2. A 1ª parte da prova (objetiva) será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, valendo 2 (dois) pontos cada questão, será considerado aprovado na 1ª parte da prova (objetiva), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, não serão computadas questões não assinaladas, rasuradas ou que contenham mais de uma resposta. A 2ª parte da prova (dissertativa) será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, valendo 5 (cinco) pontos para cada questão, somente os candidatos aprovados na 1ª parte da prova (objetiva) terão corrigida a 2ª parte da prova (dissertativa), será considerado aprovado, na 2ª parte da prova (dissertativa), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10 (dez) pontos. A avaliação da parte objetiva da prova será efetuada por processamento eletrônico e da parte dissertativa, pela Banca Examinadora, sendo que as notas de ambas as partes serão somadas e o total será considerado como nota da prova. Seja qual for o motivo alegado, não haverá vista de prova.

4.4 As Provas de Títulos para os Empregos de **ENGENHEIRO CIVIL, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO VASCULAR, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PLANTONISTA, ENFERMEIRO, PEB II, PEB III GEOGRAFIA, PEB III EDUCAÇÃO FÍSICA, PEB III CIÊNCIAS, PROFESSOR ADJUNTO III, DIRETOR UNIDADE ESCOLAR, VICE DIRETOR UNIDADE ESCOLAR, COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR**, será contado pontuação de títulos na forma do disposto no item 7 deste edital.

4.5. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final, da prova escrita/objetiva somadas quando for o caso com a nota da prova prática, teste de aptidão física e prova de títulos.**

4.5.1. Serão considerados habilitados para a realização da prova prática, teste de aptidão física e a soma da pontuação de títulos quando for o caso os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova escrita/objetiva.**

4.6. PROVAS - CONTEÚDOS - PONTUAÇÃO:

4.6.1. Para os empregos de **COLETOR DE LIXO, GARI (FEMININO)**, as provas escritas/objetivas e prática conforme quadro a seguir:

PROVA	CONTEÚDO	VALOR POR QUESTÃO	N.º TOTAL DE QUESTÕES	PESO TOTAL
Escrita/Objetiva	Conhecimentos - Português	4,0	25	100,00
	Conhecimentos - Matemática			
	Conhecimentos - Gerais			
T.A.F.	Execução de Atividades Física			100,00

4.6.2. Para os empregos de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ESCRITURÁRIO, MOTORISTA E TRABALHADOR BRAÇAL**, as provas escritas/objetivas conforme quadro a seguir:

PROVA	CONTEÚDO	VALOR POR QUESTÃO	N.º TOTAL DE QUESTÕES	PESO TOTAL
Escrita/Objetiva	Conhecimentos - Português	2,50	40	100,00
	Conhecimentos - Matemática			
	Conhecimentos - Gerais e da área.			
Prova Prática	Execução de Atividades Relacionadas à atribuição do EMPREGO.			100,00

4.6.3. Para os empregos de **MONITOR DE CRECHE, MONITOR, INSPETOR DE ALUNOS, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO ENFERMAGEM**, as provas escritas/objetivas conforme quadro a seguir:

PROVA	CONTEÚDO	VALOR POR QUESTÃO	N.º TOTAL DE QUESTÕES	PESO TOTAL
Escrita/Objetiva	Conhecimentos - Português	2,50	40	100,00
	Conhecimentos - Matemática			
	Conhecimentos - Gerais e da área.			

4.6.4. Para os empregos de **ENGENHEIRO CIVIL, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO VASCULAR, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PLANTONISTA, ENFERMEIRO**, as provas escritas/objetivas conforme quadro a seguir:

PROVA	CONTEÚDO	VALOR POR QUESTÃO	N.º TOTAL DE QUESTÕES	PESO TOTAL
Escrita/Objetiva	Conhecimentos - Gerais da área	2,50	40	100,00
TÍTULOS				50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

4.6.5. Para os empregos de **PEB II, PEB III GEOGRAFIA, PEB III EDUCAÇÃO FÍSICA, PEB III CIÊNCIAS, PROFESSOR ADJUNTO III**, as provas escritas/objetivas conforme quadro a seguir:

PROVA	CONTEÚDO	VALOR POR QUESTÃO	N.º TOTAL DE QUESTÕES	PESO TOTAL
Escrita/Objetiva	Conhecimentos - Gerais e Específicos	2,50	40	100,00
TÍTULOS				50,00

4.6.6. Para os empregos de **DIRETOR UNIDADE ESCOLAR, VICE DIRETOR UNIDADE ESCOLAR, COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR**, as provas escritas/objetivas conforme quadro a seguir:

PROVA	CONTEÚDO	VALOR POR QUESTÃO	N.º TOTAL DE QUESTÕES	PESO TOTAL
Escrita/Objetiva	Conhecimentos - Gerais e Específicos	2,00	40	80,00
Dissertativa	Conhecimentos - Gerais e Específicos	5,00	04	20,00
TÍTULOS				50,00

4.7. Candidatos portadores de necessidades especiais - ver Capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário).

4.8. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.9. Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.

4.10. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.11. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa.

4.12. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade com foto, que originou a inscrição devidamente quitada.

4.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.14. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.15. Não será admitido às provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.16. No recinto de provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc.) Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser entregue ao fiscal, ficando depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4.17. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

5 - DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA

5. A prova escrita/objetiva será aplicada em data provável de **21 e 28 DE NOVEMBRO DE 2010, EM LOCAL E HORÁRIO** a ser divulgado por Edital, quando do deferimento das inscrições que será publicado no Jornal "Diário de Sorocaba", e também em caráter meramente informativo na internet, pelo site www.idealsol.com.br, www.capeladoalto.sp.gov.br.

5.1. O tempo de duração da prova ESCRITA/OBJETIVA, será de até **3 (TRÊS) horas. Exceto para os empregos de DIRETOR UNIDADE ESCOLAR, VICE DIRETOR UNIDADE ESCOLAR, COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR, que será de até 4 (quatro) horas.**

5.2. NÃO SERÁ ENVIADO TELEGRAMA, CARTA OU MENSAGEM ATRAVES DE CORREIO ELETRONICO A CANDIDATO CONVOCANDO-O PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

5.3. A nota da prova escrita/objetiva será o número de acertos multiplicado pelo peso correspondente.

5.4. Os conteúdos e sugestões bibliográficas da prova escrita/objetiva do cargo são os constantes no **ANEXO II** do presente Edital.

5.5. Durante as provas não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.6. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

5.7. O CARTÃO DE RESPOSTAS é o único documento válido para correção eletrônica, devendo ser preenchido com bastante atenção. Ele não pode ser e não será substituído, em hipótese alguma, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato no certame.

5.8. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

5.9. Ao terminar a PROVA OBJETIVA, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas devidamente assinado, bem como o caderno de questões objetivas.

5.9.1. Em função de RESERVA DE DIREITOS AUTORAIS o candidato não levará consigo ao final da prova o caderno de provas.

5.10. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

5.11. Será excluído do Concurso o candidato que:

- Tornar-se culpado por manifestar ato impróprio ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- Afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.

5.12. No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação da questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que consultará a coordenação do concurso, encaminhando solução imediata ou anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

5.12.1. Tendo o candidato observado qualquer anormalidade prevista no item 5.12 deste edital, deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

5.13. Ao final da prova escrita/objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar o fechamento do malote, bem como assinar a lista de término das provas, sendo liberados quando concluído.

6 - DA PROVA PRÁTICA

6.1 A realização da Prova Prática para os Empregos de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ESCRITURÁRIO, MOTORISTA E TRABALHADOR BRAÇAL** e o **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** para os empregos de **COLETOR DE LIXO E GARI (FEMININO)** será divulgado por Edital, quando da divulgação dos classificados na Primeira Etapa, sendo que o Edital de convocação será publicado no **Jornal "Diário de Sorocaba"** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização da mesma, assim como será afixado nos locais descritos no preâmbulo deste Edital e disponibilizado no site www.idealsol.com.br, www.capeladoalto.sp.gov.br

6.2. Farão prova prática somente os candidatos que alcançarem em primeira etapa (prova escrita) percentual igual ou superior a **50% (cinquenta por cento) de nota**.

6.3. Na prova prática serão avaliados a execução de atividades relacionadas à atribuição do emprego.

6.4. A prova prática terá peso total de 100 pontos.

6.6. As instruções para realização da **Prova Prática** do Emprego relacionado neste Concurso Público, constam do **ANEXO II** deste EDITAL - CONTEÚDOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS.

7 - DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. Essa prova será somente classificatória, e será para os empregos de **ENGENHEIRO CIVIL, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PSQUIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO VASCULAR, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PLANTONISTA, ENFERMEIRO, PEB II, PEB III GEOGRAFIA, PEB III EDUCAÇÃO FÍSICA, PEB III CIÊNCIAS, PROFESSOR ADJUNTO III, DIRETOR UNIDADE ESCOLAR, VICE DIRETOR UNIDADE ESCOLAR, COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR**, sendo que o candidato inscrito que deixar de entregar seus títulos, apenas não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do concurso.

7.2. **GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:**

Itens	Pontuação
1 - Doutorado (concluído) na área de atuação da categoria funcional	6,0
2 - Mestrado (concluído) na área de atuação da categoria funcional	3,0
3 - Curso de Pós-Graduação e (especialização/aprofundamento ou equivalente) com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas - (concluído), que tenha afinidade com as atribuições do emprego ou função referente ao concurso público.	1,5
4 - Curso de especialização/aprofundamento ou equivalente com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas - (concluído), que tenha afinidade com as atribuições do ou função referente ao concurso público.	1,0

ATENÇÃO:

- Máximo de 50 (cinquenta) pontos nesta prova
- Títulos de formação de nível médio não serão pontuados.
- Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o emprego
- Os títulos serão apresentados na forma de diplomas ou certificados. Somente serão considerados válidos os emitidos por estabelecimentos e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino estaduais e federais.
- Os diplomas/certificados referentes aos cursos de graduação, mestrado e doutorado deverão estar registrados perante o Ministério da Educação, ou em fase de registro, comprovado isto por atestado/certidão fornecida pela entidade oficial que represente o Ministério.
- Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
- Não serão aceitos certificados diversos com o objetivo de somar carga horária a fim de obter pontuação

7.3. **APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:**

7.3.1. Os títulos serão apresentados pelo próprio candidato, **NO DIA DA PROVA OBJETIVA, APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA, NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA MESMA**, através de fotocópia, em folhas devidamente rubricadas e numeradas.

7.3.2. Juntamente com a fotocópia, deverá ser apresentado o título original, sendo que o funcionário encarregado do recebimento dos mesmos deverá conferir cada cópia apresentada com o título original para autenticação.

7.3.3. Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo (anexo IV) a este edital. Esta relação será preenchida em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo funcionário encarregado pelo recebimento que adicionará um código de controle, e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora da Empresa **Ideal Soluções Consultoria e Assessoria Ltda que supervisionará análise a ser realizada por Comissão Especial da Prefeitura**.

7.3.4. Na relação dos títulos, o candidato declarará expressamente o curso que possui ou que esteja em andamento, como requisito de habilitação para o cargo, não precisando anexar o mesmo junto aos demais títulos.

7.3.5. **OS TÍTULOS E RESPECTIVA RELAÇÃO SERÃO ENTREGUES EM ENVELOPE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E EMPREGO. EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO RECEBIDOS TÍTULOS EM DESACORDO COM ESSE ITEM.**

7.3.6. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

7.3.7. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

7.3.8. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do concurso.

7.3.9. Atenção: Não serão recebidos títulos de eventos datados anteriormente ao disposto na grade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

8 - DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento ou não processamento de inscrição;
- b) À formulação das questões, e respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

8.2. Todos os recursos, deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento.

8.3. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos à Direção do Concurso, que encaminhará à apreciação da **IDEAL SOLUÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**, empresa designada para realização do concurso.

8.4. Os mesmos deverão ser protocolados em local e prazo marcados por Edital, na forma de requerimento, e deverão conter os seguintes elementos:

- a) Concurso de referência - Município;
- b) Nome completo, número de inscrição, RG e endereço;
- c) Emprego ao qual concorre;
- d) Argumentação lógica, consistente e circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos ou títulos, para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos, ou outra questão que demonstre a relevância do recurso;
- e) Razões do pedido, bem como o total dos pontos pleiteados.

8.5. Recursos inconsistentes e /ou fora das especificações e prazos estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

8.6. NÃO SE CONHECERÃO OS RECURSOS QUE NÃO CONTENHAM OS DADOS ACIMA E OS FUNDAMENTOS DO PEDIDO, INCLUSIVE OS PEDIDOS DE SIMPLES REVISÃO DA PROVA OU NOTA.

8.7. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

8.8. A decisão da Direção do Concurso constitui ultima instância de recurso, sendo soberana em suas decisões razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.9. As respostas dos recursos ficarão a disposição do candidato no setor de expediente da Prefeitura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo certo que seu deferimento ou indeferimento será informado através de edital apenas com o número de protocolo e inscrição do candidato.

8.10. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, de gabarito, oficial definitivo, do resultado das provas objetivas e discursiva, da pontuação final e classificação.

8.11. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executiva do Concurso, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido.

8.12. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

9 - DA APROVAÇÃO DAS ETAPAS DO CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A cada etapa do Concurso público, será divulgada lista, contendo número de inscrição, nome e pontuação obtida, pelo candidato, por emprego, em ordem alfabética.

9.2. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na Prova Escrita/Objetiva, Prova Prática, Teste de Aptidão Física - TAF e a Prova de Títulos.

9.3. A lista final de classificação do Concurso apresentará apenas os candidatos aprovados por ordem de classificação.

9.4. Referente aos candidatos que não comparecerem para a realização das provas, ou que não alcançarem a pontuação mínima de 50,0%, será divulgada listagem com apenas o número de inscrição.

9.5. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.6. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

- a) obtiver maior nota na prova escrita/objetiva;
- b) tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos;
- c) tiver mais idade;
- d) para candidato (s) abrangido (s) pelo disposto na Lei Federal nº. 10741, de 01/10/2003 ("Estatuto do Idoso"), o primeiro critério de desempate será o de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, aplicando-se, a seguir, se persistir o empate, os critérios das alíneas "a", "b".

10 - DO PROVIMENTO DO EMPREGO

10.1 O provimento do emprego obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO, SENDO CERTO QUE OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONARIO VINCULADO A CONVENIENCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO.**

10.2. O candidato quando convocado deverá comparecer na Unidade de Recursos Humanos da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO, no dia e horário determinados na convocação, que será feita através de correspondência enviada ao candidato, com 05 (cinco) dias de antecedência, sendo que o não comparecimento na data e horário supra mencionados na convocação será condicionado sob pena de caracterizar desistência irremediável à vaga.

10.3. O candidato que deixar de observar as condições e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

10.4. Não será (ão) contratado (s) ex-servidores demitidos por justa causa, e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer ramo da administração pública; bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

10.5. Poderão ser admitidos servidores com vínculo de trabalho por prazo determinado ou contratação temporária, durante o prazo de validade do concurso, sem prejuízo do oferecimento de ingresso definitivo, em empregos/funções, observados os casos de acúmulo legal, de acordo com a Constituição Federal.

10.6. Quando da contratação, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

10.7. O Concurso terá validade por 02 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério da Administração da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO.

10.8. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de admissão, a contratação para o emprego público só lhes será deferida no caso de exibirem:

- a) A documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo I deste Edital acompanhada de fotocópia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

b) Declaração negativa de acumulação de mais de um emprego cargo/cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

10.9. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional, caso seja considerado inapto para exercer a função, não será admitido, perderá automaticamente a vaga.

10.10. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da contratação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

10.11. Os candidatos portadores de necessidades especiais, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2. A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO, e a empresa Ideal Soluções Consultoria e Assessoria Ltda., **NÃO RECOMENDAM** e **NÃO SE RESPONSABILIZAM** por nenhuma apostila confeccionada com textos relativos ao conteúdo de Provas ou Bibliografias sugeridas para este Concurso.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO**, , após análise do parecer técnico da empresa responsável pela realização do Concurso Público, **IDEAL SOLUÇÕES CONSUTORIA E ASSESSORIA LTDA.**

11.4. O presente edital estará disponível, bem como os demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público, no quadro de avisos da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO, na Praça São Francisco, 26 - Centro - Capela do Alto - SP, os seus extratos serão publicados no **Jornal "Diário de Sorocaba"** e também em caráter meramente informativo na internet, pelo site www.idealsol.com.br.

11.5. Faz parte do presente Edital:

Anexo I - Atribuições do Emprego

Anexo II - Conteúdo Programático e Sugestões Bibliográficas;

Anexo III - Modelo de Requerimento - Portador de Necessidades Especiais.

Anexo IV - Modelo de Formulário para Entrega de Títulos, e;

Anexo V - Modelo de Procuração.

Capela do Alto, 08 de Outubro de 2010.

Prefeito Municipal

Comissão Fiscalizadora do Concurso

Ideal Soluções Consultoria e Assessoria Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

ANEXO I ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS	
EMPREGO	ATRIBUIÇÃO
Assistente Administrativo	Executa serviços gerais administrativos, das diversas unidades da administração, como classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação em geral e atendimento ao público
Coletor de Lixo	Executa serviços de coletar lixo em vias e logradouros públicos e de próprios do município, mantendo a limpeza e a higiene.
Engenheiro Civil	Elaborar projetos e execuções de edificações, projetos de saneamento de canais, barragens, diques, drenagem, irrigação, etc. realizar coordenação e supervisão de obras, dar orientação técnica, planejar, projetar, realizar vistorias, efetuar perícias, avaliações, arbitramento, fornecer laudos e pareceres técnicos, fiscalizar construções, dar manutenção e reformas em obras em geral, realizar outras tarefas correlatas, como infra-estrutura urbana, na sede e no interior.
Escriturário	Executa tarefas simples e de pouca complexidade, nas diversas unidades administrativas, como digitação, registro, controle e arquivo de documentos, auxiliando os demais servidores e a chefia.
Gari (Feminino)	Varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras, ganchinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados, comunicando ao chefe imediato qualquer irregularidade ou avaria; Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas, realizando sua desinfecção, sempre que necessário, bem como executar a limpeza das áreas externas, tais como pátios, jardins e quintais;
Trabalhador Braçal	Fazer abertura e limpeza de valas, limpeza de galerias, fossas sépticas, esgotos, caixas de areias, poços e tanques bem como capinar e roçar terrenos, quebrar pedras e pavimentos; Auxiliar no nivelamento de superfícies a serem pavimentadas e na execução de serviços de calçetaria; Auxiliar no preparo de argamassa, concreto, redes de esgoto pluvial e cloacal, caixas de redes de inspeção, bocas-de-lobo e executar outras tarefas auxiliares de obras; Colocar e retirar correntes e lonas nas caixas estacionárias bem como descarregá-las em aterro sanitário; Auxiliar na construção de palanques e andaimes e outras obras; Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas e carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados; Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais; Executar serviços de coleta e entrega de correspondências, e serviços burocráticos simples, quando solicitados pelo setor; Carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados bem como transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas; Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, instrumentos e materiais colocados à sua disposição.
Inspetor de Alunos	Realiza todas as tarefas relativas a limpeza do prédio, dos jardins e dos pátios da escola, zelar pela conservação e asseio do edifício, dos móveis e dos utensílios, auxiliar na cozinha, no preparo e distribuição da merenda escolar, quando solicitado, auxiliar na disciplina geral do estabelecimento, no âmbito de suas atribuições, cumprir as determinações do diretor
Monitor	Receber as crianças na Escola de Educação Infantil e fundamental; realizar suas tarefas com respeito, compreensão e carinho; realizar atividades lúdicas; garantir a segurança das crianças na Instituição; comunicar a direção e educadores do estabelecimento os fatos e acontecimentos relevantes do dia e, se necessário, juntamente com a direção, informar aos pais; levar ao conhecimento da direção e educadores qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; proceder e orientar as crianças no que se refere à higiene pessoal e higiene do ambiente; trocar fraldas; dar banho nas crianças; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; organizar o planejamento das atividades docentes atendendo as solicitações e orientações da supervisão, direção do estabelecimento, educadores, bem como determinações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; manter disciplinadas as crianças quando sob sua responsabilidade; servir refeições e auxiliar na alimentação; promover e zelar pelo horário de repouso; observar, anotar e organizar registros das crianças matriculadas na rede municipal de ensino, assim como outras tarefas correlatas.
Monitor de Creche	Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; servir refeições e auxiliar crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, identificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhe os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança; executar tarefas afins.
Motorista	Compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros tais como: ônibus, micro-ônibus, e outros tipos de veículos para o transporte de passageiros e veículos automotores de transporte de carga, e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.
Nutricionista	Coordenar e supervisionar as atividades relativas aos serviços e programas de nutrição promovidos pela administração, analisando carência alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos; Coordenar e supervisionar as atividades relativas ao controle da compra, da estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares nos programas; Supervisionar e avaliar os programas de nutrição em saúde pública e serviços de alimentação e dietética junto à merenda escolar, creches, postos de saúde e outros locais de atividades determinadas pela administração; Realizar cálculo de dietas para indivíduos sadios ou com patologias, desenvolvimento de fórmulas de novas dietas ou cardápios alimentícios, bem como, o planejamento e execução de cardápios e dietas especiais; Elaborar e acompanhar programas de educação nutricional; Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, garantindo as condições higiênico-sanitárias; Prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, domiciliar e em programas específicos destinados à coletividade; Desenvolver ações de vigilância em saúde e, fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde; Articular ações com unidades de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando à promoção à saúde; Coordenar e supervisionar as atividades relativas às atividades de merendeiras e ajudantes; Orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

Técnico Agrícola	Prestar assistência e orientação aos lavradores e criadores, bem como auxiliar no trabalho de defesa sanitária animal e vegetal, conservação e proteção do solo; manutenção da água. Prestar assistência aos agricultores sobre métodos de cultura, trabalhos de conservação do solo com práticas apropriadas para sistema de micro bacias, bem como meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias nas plantas; realizar culturas experimentais através do plantio de canteiros, bem como efetuar cálculos para adubação e preparo da terra; informar aos lavradores sobre a conveniência da introdução de novas culturas e equipamentos indicados para cada lavoura, bem como a manutenção e conservação dos mesmos; orientar os criadores, fazendo demonstrações de práticas sobre métodos de vacinação, de criação e contenção de animais, bem como sobre processos de limpeza e desinfecção de estábulos, baias, tambos; auxiliar o veterinário nas práticas operatórias e tratamento dos animais, controlando a temperatura, administrando remédios, aplicando injeções, supervisionando a distribuição de alimentos; colaborar na experimentação zootécnica; realizar a inseminação artificial; colaborar na organização de exposições rurais; acompanhar o desenvolvimento da produção de leite e verificar o respectivo teor de gordura; dar orientação sobre industriais rurais de conservas e laticínios; executar tarefas afins.
Técnico Enfermagem	Acompanha os serviços de enfermagem, junto a Unidade Básicas de Saúde, zelando pelas metas e rotinas de trabalho, auxiliando no atendimento dos pacientes e procedimentos de saúde pública, na conformidade com a legislação pertinente.
Enfermeiro	Assumir a organização e direção dos serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades de Saúde Pública; Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de Assistência de Enfermagem; Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem; Prestar cuidados de Enfermagem a pacientes graves e com risco de vida; Prestar Assistência Integral à pessoa, família e comunidade; Prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre atéria de Enfermagem; Participar no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; Participar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; Implantar e desenvolver Programas de Saúde Pública; Participar dos projetos de construção e reformas de unidade de saúde, quando solicitado; Atuar na prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Prestar assistência de Enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém nascido; Acompanhar a evolução e trabalho de parto; Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde; Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; Exercer suas atividades com competência para a saúde do ser humano na sua integridade, de acordo com os princípios da Ética e da Bioética; Cumprir e fazer cumprir os regulamentos, normas e rotinas específicas da Unidade de Saúde na qual está inserido; Planejar e requisitar materiais, equipamentos e medicamentos necessários ao atendimento da população; Participar e monitorar os estágios curriculares desenvolvidos na unidade de saúde.
Fonoaudióloga	Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência fonoaudióloga nas unidades municipais de saúde. Para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.
Médico Cardiologista	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, de atendimento médico em Centro Cirúrgico e Pronto Socorro, desenvolvendo as atribuições médicas como emissão de diagnóstico e outros, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente. Exerce a função de Perito e coordena e participa dos grupos operativos em equipe multiprofissional, executando trabalhos de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior.
Médico Clínico Geral	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, de atendimento médico em Centro Cirúrgico e Pronto Socorro, desenvolvendo as atribuições médicas como emissão de diagnóstico e outros, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente. Exerce a função de Perito e coordena e participa dos grupos operativos em equipe multiprofissional, executando trabalhos de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior.
Médico Dermatologista	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, de atendimento médico em Centro Cirúrgico e Pronto Socorro, desenvolvendo as atribuições médicas como emissão de diagnóstico e outros, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente. Exerce a função de Perito e coordena e participa dos grupos operativos em equipe multiprofissional, executando trabalhos de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior.
Médico Ginecologista	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, de atendimento médico em Centro Cirúrgico e Pronto Socorro, desenvolvendo as atribuições médicas como emissão de diagnóstico e outros, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente. Exerce a função de Perito e coordena e participa dos grupos operativos em equipe multiprofissional, executando trabalhos de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior.
Médico Pediatra	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, de atendimento médico em Centro Cirúrgico e Pronto Socorro, desenvolvendo as atribuições médicas como emissão de diagnóstico e outros, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente. Exerce a função de Perito e coordena e participa dos grupos operativos em equipe multiprofissional, executando trabalhos de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior.
Médico Plantonista	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, de atendimento médico em Centro Cirúrgico e Pronto Socorro, desenvolvendo as atribuições médicas como emissão de diagnóstico e outros, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente. Exerce a função de Perito e coordena e participa dos grupos operativos em equipe multiprofissional, executando trabalhos de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior.
Médico Psiquiatra	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, de atendimento médico em Centro Cirúrgico e Pronto Socorro, desenvolvendo as atribuições médicas como emissão de diagnóstico e outros, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente. Exerce a função de Perito e coordena e participa dos grupos operativos em equipe multiprofissional, executando trabalhos de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior.
Médico Vascular	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, de atendimento médico em Centro Cirúrgico e Pronto Socorro, desenvolvendo as atribuições médicas como emissão de diagnóstico e outros, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente. Exerce a função de Perito e coordena e participa dos grupos operativos em equipe multiprofissional, executando trabalhos de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior.
Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	Coordenar a elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional, tendo em vista os desafios do cotidiano escolar, as modalidades e turnos em funcionamento, visando à melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais do município; Elaborar o plano de trabalho da Coordenação Pedagógica indicando metas, estratégias de formação, acompanhamento e avaliação dos impactos da formação continuada e cronograma de reuniões com a Equipe Docente para Gestão Pedagógica da U.E.; Coordenar a elaboração e implementação dos Planos de Ensino dos professores, garantindo a consonância com as diretrizes curriculares da SME; Promover a análise dos resultados das avaliações internas e externas da aprendizagem dos alunos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

	<p>estabelecendo conexões com a elaboração do PP, Plano de Ensino e do Plano de trabalho da Coordenação Pedagógica; Identificar, junto com a Equipe Escolar, casos de educandos que apresentem dificuldades escolares e necessitem de atendimento diferenciado, Acompanhar e avaliar junto com a equipe docente o processo contínuo de avaliação, nas diferentes atividades e componentes curriculares, bem como garantir os registros do processo pedagógico; Garantir a implementação e avaliação dos Programas e Projetos que assegurem a implementação da Educação Inclusiva e da Educação de Jovens e Adultos; Possibilitar acesso e conhecimento de diferentes recursos pedagógicos e tecnológicos disponíveis, garantindo a instrumentalização dos educadores quanto à organização e uso dos mesmos; Participar na elaboração, articulação e implementação de ações integrando a Unidade Educacional à comunidade e às organizações sociais voltadas para as práticas educacionais; Promover a implementação dos Programas e Projetos da SME por meio da formação dos professores da Unidade Educacional, bem como do acompanhamento da aprendizagem dos alunos (avanços, dificuldades, necessidades específicas, etc.); Participar das diferentes instâncias de tomada de decisão quanto à destinação de recursos financeiros, materiais e humanos da U.E.; Promover o estabelecimento de relações que favoreçam a significação do papel docente, do discente, da instituição educativa e da família, respeitando a autoria, a autonomia e a diversidade dos envolvidos; Participar dos diferentes momentos de avaliação dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais, promovendo estudos de caso e estabelecendo junto com os professores critérios de encaminhamentos de alunos com dificuldades de aprendizagem.</p>
Diretor Unidade Escolar	<p>Organizar as atividades de planejamento no âmbito da escola, coordenando a elaboração do Plano escolar; Organizar e administrar com propriedade todos os segmentos da Unidade; Assegurar a compatibilização do Plano escolar com o Plano Decenal; Representar a escola juridicamente; Assegurar o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas dos órgãos estaduais, federais e do município; Prever e organizar os recursos físicos, materiais humanos e financeiros para atender as necessidades da Escola a curto, médio e longo prazo; Garantir a normalidade de funcionamento e organização da escola; Convocar e presidir reuniões; Aplicar penalidade disciplinares a membros do corpo docente, discente e técnicos administrativos de acordo com a Legislação Vigente bem como as dispostas nos Regimento Interno da escola; Garantir o cumprimento dos períodos letivos previstos; Superintender os trabalhos da secretaria, rubricando os livros e assinando toda e qualquer documentação; Decidir sobre a regularização das ausências de docentes e funcionários com base na legislação reguladora, entre outras tarefas correlatas.</p>
PEB II	<p>Compreende os cargos que se destinam à docência na educação infantil, aos iniciais e finais do ensino fundamental, bem como à execução de trabalhos relativos à implantação das grades curriculares e à coordenação de disciplinas.</p>
PEB III Ciências	<p>Compreende os cargos que se destinam à docência na educação infantil, aos iniciais e finais do ensino fundamental, bem como à execução de trabalhos relativos à implantação das grades curriculares e à coordenação de disciplinas.</p>
PEB III Educação Física	<p>Compreende os cargos que se destinam à docência na educação infantil, aos iniciais e finais do ensino fundamental, bem como à execução de trabalhos relativos à implantação das grades curriculares e à coordenação de disciplinas.</p>
PEB III Geografia	<p>Compreende os cargos que se destinam à docência na educação infantil, aos iniciais e finais do ensino fundamental, bem como à execução de trabalhos relativos à implantação das grades curriculares e à coordenação de disciplinas.</p>
Professor Adjunto III	<p>Compreende os cargos que se destinam à docência na educação do ensino fundamental, bem como à execução de trabalhos relativos à implantação das grades curriculares e à coordenação de disciplinas.</p>
Vice Diretor Unidade Escolar	<p>Organizar as atividades de planejamento no âmbito da escola, coordenando a elaboração do Plano escolar; Organizar e administrar com propriedade todos os segmentos da Unidade; Assegurar a compatibilização do Plano escolar com o Plano Decenal; Representar a escola juridicamente; Assegurar o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas dos órgãos estaduais, federais e do município; Prever e organizar os recursos físicos, materiais humanos e financeiros para atender as necessidades da Escola a curto, médio e longo prazo; Garantir a normalidade de funcionamento e organização da escola; Convocar e presidir reuniões; Aplicar penalidade disciplinares a membros do corpo docente, discente e técnicos administrativos de acordo com a Legislação Vigente bem como as dispostas nos Regimento Interno da escola; Garantir o cumprimento dos períodos letivos previstos; Superintender os trabalhos da secretaria, rubricando os livros e assinando toda e qualquer documentação; Decidir sobre a regularização das ausências de docentes e funcionários com base na legislação reguladora, entre outras tarefas correlatas.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

01) EMPREGO: TRABALHADOR BRAÇAL – COLETOR DE LIXO – GARI (FEMININO).

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

1) Português

Conhecimentos básicos relativos a Língua Portuguesa – Gramática e Interpretação de Texto do Ensino Fundamental Incompleto (2ª série)

Sugestão Bibliográfica: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental Completo (2ª série)

2) Matemática

Conhecimentos básicos relativos a Matemática do Ensino Fundamental Incompleto (2ª série).

Sugestão Bibliográfica: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental Completo (2ª série)

3) Conhecimentos Gerais

Historia e Geografia do Brasil, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais e Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas.

1.1. Teste de Aptidão Física: consistirá das etapas a seguir descritas:

1.1.1. Flexão de braços sobre o solo em decúbito ventral (para homens):

- O candidato posiciona-se inicialmente deitado, peito voltado ao solo (decúbito ventral), pernas estendidas e unidas e ponta dos pés tocando o solo;
- Mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos voltados para frente do corpo, estendidos com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, corpo totalmente estendido;
- Ao sinal do examinador, iniciar-se-á a prova, o candidato flexionará somente os braços, esticando-os em seguida aproximando o corpo do solo em 05 (cinco) centímetros, não havendo contato com qualquer parte do corpo no solo, a não ser a ponta dos pés e as mãos;
- O avaliado retorna à posição do subitem 'b', completando dessa forma 01 (um) movimento completo;
- O objetivo é repetir os movimentos o máximo de vezes possíveis, em 60 segundos, sem interrupção do movimento uma vez iniciada a contagem;
- A proximidade ou afastamento dos cotovelos ao tronco é opcional ao candidato;
- Se durante a execução da prova o candidato, encostar os joelhos, quadril ou peito no solo ou parar por qualquer outro motivo a contagem das repetições encerrar-se-á;
- Procedimento similar ao subitem anterior deve ser adotado caso o tronco seja desalinhado das pernas (curvá-lo).

1.1.2. Flexão de braços sobre o solo apoiando os joelhos sobre o solo (para mulheres) -

flexão e extensão dos braços em decúbito ventral:

- Apoiar as mãos e joelhos no solo, ou se preferir, a que melhor se convier, pernas estendidas e unidas e ponta dos pés tocando o solo; braços totalmente estendidos e indicadores paralelos voltados para frente.
- Após tomar essa posição, a candidata tentará flexionar os braços (cotovelos) e estendê-los, devendo ser observado o ritmo durante as repetições dos exercícios, retornando à posição inicial e sucessivamente;
- O objetivo do teste é a execução do maior número de repetições corretas em 60 (sessenta) segundos, sem interrupção para descanso uma vez iniciada a contagem;
- As execuções incorretas ou movimentos incompletos não serão computados, conforme avaliação restrita ao examinador.

1.1.3. Abdominal em decúbito dorsal (tipo remador) - para ambos os sexos:

- O avaliado coloca-se em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo;
- O avaliado, por contração da musculatura abdominal, curva-se até a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, retornando o avaliado à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos. A partir dessa posição, iniciará novo movimento;
- A prova será iniciada, individualmente, com a ordem do examinador
- O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido;
- O objetivo do teste é a execução do maior número de repetições corretas em 60 (sessenta) segundos, sem interrupção para descanso uma vez iniciada a contagem;
- Movimentos incorretos não serão contados, conforme avaliação restrita ao examinador.

1.1.4.. Corrida em 10 minutos – para ambos os sexos:

- O candidato deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada, a maior distância possível em 10 (dez) minutos;
- O número de avaliados em cada teste deverá estar entre 6 e 18 examinados de cada vez;
- O início da prova se fará sob a voz de comando do examinador e quando faltarem 02 (dois) minutos será dado o apito final de encerramento dos 10 (dez) minutos;
- Ao toque do apito final todos os candidatos deverão permanecer na pista no local onde estavam ao ouvir o som do apito, sendo que deverão ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardarão a anotação do percurso.

Para a realização do teste de aptidão física, o candidato deverá apresentar no momento da realização do mesmo, atestado médico com data não superior a 5 (cinco) dias, constando do atestado que o candidato tem condições físicas de submeter-se ao teste, contendo inclusive no Atestado Nome do Candidato, Numero do RG, e a Frequência Cardíaca e Pressão Arterial na máximo

A NÃO APRESENTAÇÃO DO ATESTADO MÉDICO, IMPEDIRÁ O CANDIDATO DE REALIZAR O TESTE, SENDO O MESMO CONSIDERADO REPROVADO.

Esta Prova terá caráter **ELIMINATÓRIO** e só será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos. O candidato deverá comparecer no local e data de realização da Prova, com trinta minutos de antecedência do horário previsto para entrada, munido do Protocolo de Inscrição e Cédula de Identidade.

02) EMPREGO: MOTORISTA.

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

1) Português

Conhecimentos básicos relativos a Língua Portuguesa – Gramática e Interpretação de Texto do Ensino Fundamental Incompleto (2ª série)

Sugestão Bibliográfica: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental Completo (2ª série)

2) Matemática

Conhecimentos básicos relativos a Matemática do Ensino Fundamental Incompleto (2ª série).

Sugestão Bibliográfica: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental Completo (2ª série)

3) Conhecimentos Gerais

Historia e Geografia do Brasil, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais e Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

PROGRAMA PARA A PROVA PRÁTICA – MOTORISTA

De acordo com as atribuições transcritas neste Edital, a Prova Prática será a reprodução de atividades onde serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do emprego. Estas atividades previamente padronizadas darão condição de uma avaliação segura do nível profissional do candidato.

O candidato será avaliado com uma nota de zero a 100,0 pontos, conforme uma planilha pré-estabelecida, onde constarão os itens a serem analisados.

Esta Prova terá caráter **ELIMINATÓRIO** e só será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos. O candidato deverá comparecer no local e data de realização da Prova, com trinta minutos de antecedência do horário previsto para entrada, munido do Protocolo de Inscrição e Cédula de Identidade.

03) EMPREGO: ESCRITURÁRIO

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

1) Português

Conhecimentos básicos relativos a Língua Portuguesa – Gramática e Interpretação de Texto do Ensino Fundamental Incompleto (4ª série).

Sugestão Bibliográfica: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental Completo (4ª série)

2) Matemática

Conhecimentos básicos relativos a Matemática do Ensino Fundamental Incompleto (4ª série).

Sugestão Bibliográfica: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental Completo (4ª série)

3) Conhecimentos Gerais

História e Geografia do Brasil, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais e Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas.

PROGRAMA PARA A PROVA PRÁTICA

De acordo com as atribuições deste cargo transcritas neste Edital, a Prova Prática será a reprodução de atividades onde serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da função. Estas atividades previamente padronizadas darão condição de uma avaliação segura do nível profissional do candidato.

Para a Prova Prática o candidato deve mostrar que tem Conhecimento de Informática em geral; Windows, Word e Excel, e também experiência em digitação de dados.

Esta Prova terá caráter **ELIMINATÓRIO** e só será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos. O candidato deverá comparecer no local e data de realização da Prova, com trinta minutos de antecedência do horário previsto para entrada, munido do Protocolo de Inscrição, Cédula de Identidade, Caneta esferográfica azul ou preta.

04) EMPREGO: MONITOR, MONITOR DE CRECHE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, INSPETOR DE ALUNO.

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

1) Português

a) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. b) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. c) MORFOLOGIA: classes gramaticais; classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. d) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. e) Uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/ se não, ao encontro de/ de encontro a, afim/ a fim, demais/ de mais, a/há, acerca de / há cerca de, ao invés de / em vez de, à-toa/ à toa, dia-a-dia/ dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par e uso do hífen.

Sugestão Bibliográfica: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Médio Completo

2) Matemática

1) CONJUNTOS NUMÉRICOS: Noções básicas, tipos e operações. 2) FUNÇÕES: Função polinomial do 1º e 2º grau, modular, exponencial, logarítmica. 3) EQUAÇÕES: 1º e 2º graus, exponencial e logarítmica. 4) POLINÔMIOS: operações básicas e equações. 5) MATRIZES E DETERMINANTES. 6) SISTEMAS LINEARES: 2, 3 ou mais variáveis. 7) ANÁLISE COMBINATÓRIA: fatorial, arranjo, permutação e combinação simples. Binômio de Newton. 8) PROBABILIDADE. 9) SUCESSÃO OU SEQUÊNCIA: progressões aritméticas e geométricas. 10) PORCENTAGEM. 11) MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA: juro simples e composto. Desconto simples por dentro e bancário. Taxas. 12) GEOMETRIA: Plana (polígonos regulares e irregulares) e espacial (poliedros em geral). Ângulos. Perímetros. Cálculo de área, volume, massa das figuras planas e espaciais. Teoremas de Tales e Pitágoras. Polígonos regulares inscritos e circunscritos em qualquer outro polígono. 13) GEOMETRIA ANALÍTICA: A reta e a circunferência no plano cartesiano.

Sugestão Bibliográfica: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Médio Completo

3) Conhecimentos Gerais e da área.

História e Geografia do Brasil, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais e Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas, 1. Anatomia radiológica, 2. Posicionamento, 3. Meios de contraste, 4. Qualidade de imagem, 5. Noções de Legislações de Saúde Pública,

Sugestões Bibliográficas: livros didáticos dos assuntos da área.

PROGRAMA PARA A PROVA PRÁTICO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

De acordo com as atribuições deste cargo transcritas neste Edital, a Prova Prática será a reprodução de atividades onde serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da função. Estas atividades previamente padronizadas darão condição de uma avaliação segura do nível profissional do candidato.

Para a Prova Prática o candidato deve mostrar que tem Conhecimento de Informática em geral; Windows, Word e Excel, e também experiência em digitação de dados.

Esta Prova terá caráter **ELIMINATÓRIO** e só será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos. O candidato deverá comparecer no local e data de realização da Prova, com trinta minutos de antecedência do horário previsto para entrada, munido do Protocolo de Inscrição, Cédula de Identidade, Caneta esferográfica azul ou preta.

05) EMPREGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

1) Português

a) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO : compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. b) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. c) MORFOLOGIA : classes gramaticais; classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. d) SINTAXE : introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. e) Uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/ se não, ao encontro de/ de encontro a, afim/ a fim, demais/ de mais, a/há, acerca de / há cerca de, ao invés de / em vez de, à-toa/ à toa, dia-a-dia/ dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par e uso do hífen.
Sugestão Bibliográfica: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio Completo

2) Matemática

1) CONJUNTOS NUMÉRICOS: Noções básicas, tipos e operações. 2) FUNÇÕES: Função polinomial do 1º e 2º grau, modular, exponencial, logarítmica. 3) EQUAÇÕES: 1º e 2º graus, exponencial e logarítmica. 4) POLINÔMIOS: operações básicas e equações. 5) MATRIZES E DETERMINANTES. 6) SISTEMAS LINEARES: 2, 3 ou mais variáveis. 7) ANÁLISE COMBINATÓRIA: fatorial, arranjo, permutação e combinação simples. Binômio de Newton. 8) PROBABILIDADE. 9) SUCESSÃO OU SEQUÊNCIA: progressões aritméticas e geométricas. 10) PORCENTAGEM. 11) MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA: juro simples e composto. Desconto simples por dentro e bancário. Taxas. 12) GEOMETRIA: Plana (polígonos regulares e irregulares) e espacial (poliedros em geral). Ângulos. Perímetros. Cálculo de área, volume, massa das figuras planas e espaciais. Teoremas de Tales e Pitágoras. Polígonos regulares inscritos e circunscritos em qualquer outro polígono. 13) GEOMETRIA ANALÍTICA: A reta e a circunferência no plano cartesiano.

Sugestão Bibliográfica: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio Completo

Conhecimentos Específicos

Conhecimento básico de agropecuária. Administração e organização das atividades agrícolas; Noções básicas de agropecuária e agricultura sustentável, Noções de Adubação; aspectos peculiares da produção rural; Atividade rural; características das empresas rurais; Crédito rural; Defensivo agrícola; fatores que influenciam no crescimento dos vegetais; instrumentos agrícolas rurais, medidas agrárias; Organismo e programas oficiais de apoio ao meio rural; preparo do solo; projetos agrícolas rurais, medidas agrárias; Organismos e programas oficiais de apoio ao meio rural; Preparo do solo; Projetos agrícolas, silos - construção de silos; plantas cultivadas; solo, manejo e conservação do solo, coleta de amostras, formação, propriedade, utilização e conservação; O cultivo do solo (colheita, tratos, semeadura, clima e adubação); industriais rurais; Cultura especial, sistema de irrigação, correção e fertilização do solo. Cultura: milho, café, laranja e outros. Olericultura. Defesa sanitária e vegetal e saneamento ambiental; conhecimentos gerais sobre preservação e saneamento ambiental. Extensão rural: assistência técnica e extensão rural, velhos e novos papéis frente ao desenvolvimento rural; a extensão rural agroecológica, conhecimentos básicos de meteorologia e agrometeorologia. Base Medeliana da Herança. Ervas Daninhas. Plantas daninhas. Prejuízos causados pelas ervas daninhas. Competição entre plantas no complexo cultura erva daninhas. Métodos de controle de plantas daninhas. Controle cultural. Controle mecânico. Controle químico (herbicida). Herbicidas: Classificação: Quanto à seletividade. Quanto à época de aplicação. Quanto a translocação. Viveiros para mudas de fruteiras: Tipos de viveiros: Recipientes. Preparo de substratos. Principais pragas de plantas cultivadas: Abacaxi, Bananeiras. Cafeeiro. Cana-de-açúcar. Milho. Coco-BA. Citrus. Topografia: Levantamento expedido de área em nível. Pecuária de leite; Alimentícios concentrados. Alimentícios Volumosos. Uso de cana uréia. Mineralização Aguadas. Alimentação de vacas leiteiras: cálculo de rações. Quadrado de Pearson. Conservação de Plantas Forrageiras: Silagem; Construção com cálculo de silo trincheira. Feno. Manejo de Bezerros. Sanidade Animal. Noções de uso de energia elétrica no meio rural. Tipo de redes instaladas. Cargas ou potências instaladas. Cálculo de polias de motores e máquinas. Raças zebrinas e suas aptidão. Raças bovinas européias e sua aptidão. Raças bovinas resultantes de cruzamento.

Sugestão Bibliográfica: Livros técnicos sobre os assuntos citados.

06) EMPREGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

1) Português

a) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. b) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. c) MORFOLOGIA: classes gramaticais; classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. d) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. e) Uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/ se não, ao encontro de/ de encontro a, afim/ a fim, demais/ de mais, a/há, acerca de / há cerca de, ao invés de / em vez de, à-toa/ à toa, dia-a-dia/ dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par e uso do hífen.

Sugestão Bibliográfica: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio Completo

2) Matemática

1) CONJUNTOS NUMÉRICOS: Noções básicas, tipos e operações. 2) FUNÇÕES: Função polinomial do 1º e 2º grau, modular, exponencial, logarítmica. 3) EQUAÇÕES: 1º e 2º graus, exponencial e logarítmica. 4) POLINÔMIOS: operações básicas e equações. 5) MATRIZES E DETERMINANTES. 6) SISTEMAS LINEARES: 2, 3 ou mais variáveis. 7) ANÁLISE COMBINATÓRIA: fatorial, arranjo, permutação e combinação simples. Binômio de Newton. 8) PROBABILIDADE. 9) SUCESSÃO OU SEQUÊNCIA: progressões aritméticas e geométricas. 10) PORCENTAGEM. 11) MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA: juro simples e composto. Desconto simples por dentro e bancário. Taxas. 12) GEOMETRIA: Plana (polígonos regulares e irregulares) e espacial (poliedros em geral). Ângulos. Perímetros. Cálculo de área, volume, massa das figuras planas e espaciais. Teoremas de Tales e Pitágoras. Polígonos regulares inscritos e circunscritos em qualquer outro polígono. 13) GEOMETRIA ANALÍTICA: A reta e a circunferência no plano cartesiano.

Sugestão Bibliográfica: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio Completo

3) Conhecimentos Gerais

Historia e Geografia do Brasil, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais e Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas, Conhecimento de informática - processador de textos e de planilha eletrônica.

Sugestão Bibliográfica: Livros técnicos sobre os assuntos citados.

4) Conhecimentos Específicos

Serviços de Enfermagem no Sistema Único de Saúde - SUS; Técnicas Básicas do Auxiliar de Enfermagem; Sinais Vitais, Temperatura, Pulsação, Respiração, Pressão Arterial, Procedimentos em Unidades Básicas de Saúde; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças Transmissíveis. Saneamento Básico, Ações de Vigilância Epidemiológica, Programas de Saúde Públicas, Noções básicas na administração de fármacos; Código de Ética e Lei do Exercício Profissional.

Sugestão Bibliográfica: Livros Técnicos abrangendo conteúdo citados; Lei Orgânica da Saúde nº 8.080; A Nova Lei do Exercício Profissional da Enfermagem, disponível em: https://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.htm

Ministério da Saúde - Cadernos de Atenção Básica, disponível em http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php

Código de Ética, disponível em <http://www.portalcofen.gov.br/2007/materias.asp?ArticleID=7069§ionID=34>

07) EMPREGOS: ENGENHEIRO CIVIL, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO VASCULAR, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PLANTONISTA, ENFERMEIRO;

PARTE GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

1) Português

FONÉTICA E FONOLOGIA – Fonemas. Vogais. Consoantes. Semivogais. Alfabeto. Sílabas. Encontros vocálicos. Encontro consonantal. Dígrafo. Separação de sílabas. Ortografia. Uso do "Porquê". Uso do hífen. Ortoépia. Acentuação gráfica, Pleonasma. Pontuação. **MORFOLOGIA** – Estrutura, formação e composição das palavras. Classificação e cargo das classes de palavras da língua portuguesa. Cargo de locuções. Substantivo. Artigo. Adjetivo. Numeral. Pronome. Verbo. Verbos auxiliares. Verbos regulares. Verbos irregulares. Verbos defectivos. Locução verbal. Advérbio. Preposição. Conjunção. Interjeição. **SINTAXE** – Frase. Oração. Período. Predicação verbal. Termos da oração. Classificação das orações e do período. Concordância nominal. Concordância verbal. Regência nominal. Regência verbal. Sintaxe de colocação. Cargo da Crase. Pontuação. Colocação dos pronomes átonos. Orações Coordenadas e Subordinadas. **SEMÂNTICA** – Sinônimos. Antônimos. Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem. Figuras de Palavras. Comparação. Catacrese. Metonímia. Figuras de construção. Elipse. Hipérbato. Pleonasma. Silepse. Figuras de pensamento. Antítese. Eufemismo e Prosopopéia. **ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO**

Sugestão Bibliográfica: 1- Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa - José de Nicola/Ulisses Infante - Ed Scipione.
2- Gramática - Faraco & Moura - Ed Ática.

PARTE ESPECÍFICA

ENGENHEIRO CIVIL

01) Conhecimentos Específicos: Resistência dos materiais, teoria das estruturas, mecânica dos solos e topografia, Legislação Ambiental, Legislação de Uso e Ocupação do Solo. Legislação e Engenharia legal. Legislação ambiental. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos NBR9050. Estatuto das Cidades Lei Federal 10.257/2001. Código Sanitário do Estado de São Paulo Lei 10.083/1998, Lei Federal nº 8.666/93, Legislação específica para obras de engenharia civil, Projetos de obra civil: Arquitetônicos. Estruturais (concreto, aço e madeira). Fundações. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Projeto de Prevenção e combate à incêndio. Especificação de materiais e serviços. Programação de obras: Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. Acompanhamento de obras. Construção. Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). Materiais de construção civil: Alvenaria. Estruturas de concreto, Aço e madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.). Controle de execução de obras e serviços. Solos e obras de terra. Saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.). Infra-estrutura urbana. Estradas e pavimentação. Legislação e Engenharia legal. Legislação ambiental. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos NBR9050. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Noções de segurança do trabalho. Noções de geoprocessamento. Noções de Avaliação de imóveis urbanos. Desenho técnico auxiliado por computador, CAD. Conhecimento de Informática em processador de textos e planilhas eletrônicas.

Sugestões Bibliográficas: Livros Técnicos sobre os assuntos citados.

NUTRICIONISTA

01) Conhecimentos Específicos: Boas Práticas em UAN e Lactário. Vigilância alimentar e nutricional. Avaliação nutricional. Terapia nutricional. Cuidado nutricional nas doenças Crônico-degenerativas. Atualização dietoterápica para Patologias do aparelho. Digestório. Dietoterapia na doença neoplásica. Dietoterapia na infecção por HIV. Políticas de Nutrição e Alimentação. Nutrição materno infantil.

Sugestões Bibliográficas: Livros Técnicos sobre os assuntos citados.

FONOAUDIÓLOGO

01) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Avaliação e tratamento fonoaudiológico dos distúrbios vocais 2) Avaliação das alterações auditivas em adultos e crianças 3) Seleção e adaptação de próteses auditivas 4) Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações de linguagem da criança 5) Avaliação e terapia dos desvios fonológicos e fonéticos 6) Avaliação e terapia das disartrias, apraxias e afasias 7) Alterações das funções estomatognáticas: avaliação e terapia miofuncional 8) Distúrbios de sucção, deglutição e mastigação em recém-nascidos, lactentes e crianças 9) Avaliação clínica, exames complementares e intervenção fonoaudiológica nas disfagias neurogênicas e mecânicas. 10) Ética profissional. Conhecimento específico sobre Saúde Pública e aplicação das normas do SUS.

Sugestões Bibliográficas: Livros Técnicos sobre os assuntos citados.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – CARDIOLOGISTA – DERMATOLOGISTA – VASCULAR - GINECOLOGISTA – PEDIATRA – PSIQUIATRA – PLANTONISTA

1) Conhecimento em Saúde Pública para todas as especialidades: Normas Operacionais da Assistência à Saúde (NOAS) – 01/2001 e 02/2002 e as Portaria 648 e 650 de 29/03/2006 que dispõem sobre a Política Nacional de Atenção Básica; Portaria 699 que dispõe sobre o Pacto de Gestão do SUS, foi publicada em 22/02/06; Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo, Lei Federal 8080/90 e Lei Federal 8142/90; Diretrizes da política Nacional de Saúde Bucal.

Sugestão Bibliográfica: Livros Técnicos sobre os assuntos citados, apostilas e legislações do Ministério da Saúde, disponibilizado em www.saude.gov.br

2) Conhecimentos Específicos:

2.1) MÉDICO CLÍNICO GERAL: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Dor Fisiopatologia; Dor Torácica; Dor Abdominal; Cefaléias; Dor Lombar e Cervical; Distúrbios da Regulação Térmica; Calafrios e Febre; Dores Musculares, Espamos, Câibras e Fraqueza Muscular; Tosse e Hemoptise; Dispnéia e Edema Pulmonar; Edema; Cianose, Hipoxia e Policitemia; Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; Insuficiência Cardíaca; Insuficiência Coronária; Bradiarritmias; Taquiarritmias; Cateterismo e Angiografia Cardíaca; Febre Reumática; Endocardite Infecciosa; Miocardiopatias e Miocardites; Infarto Agudo do Miocárdio; Cor Pulmonale; Parada Cardio-respiratória; Disfasia; Constipação Diarréica e Distúrbios da Função Ano Retal; Aumento e Perda de Peso; Hematêmese Melena; Hepatite Aguda e Crônica; Ictericia e Hpatomegalia; Cirrose; Distensão Abdominal e Ascite; Coledocolitase; Doenças do Pâncreas; Líquidos e Eletrolitos; Acidose e Alcalose; Anemias; Hemorragia e Trombose; Biologia do Envelhecimento; Problema de Saúde do Idoso; Diagnóstico e Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas; Diarréia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Síndrome de Angustia Respiratória do Adulto; Estado de Mal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

Asmático; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolismo Pulmonar; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Glomerulopatias; Obstrução das Vias Urinárias; Lupus Eritematos Sistêmico; Artrite Reumatóide; Vasculites; Doença Articular Degenerativa; Artrite Infecciosa; Distúrbios da Coagulação; Diabetes Mellitus; Doenças da Tireóide; Acidose Lático; Doenças Vasculares Cerebrais; Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; Vírus do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; Coma; Doenças Ocupacionais; Acidentes do Trabalho; Neoplasias; Molestias Infecciosas; Carências Nutricionais. Aplicação das normas do SUS. Sugestão Bibliográfica: Livros Técnicos sobre os assuntos citados.

2.2) MÉDICO CARDIOLOGISTA: Hipertensão Arterial – Programa de Hipertensão Arterial do Ministério da Saúde; Insuficiência Cardíaca; Insuficiência Coronária: Aguda; Crônica; Válvulopatias; Cardiopatia Congênita; Arritmia Cardíaca; Endocardite infecciosa. Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiograma, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares. Aplicação das normas do SUS. Sugestão Bibliográfica: Livros Técnicos sobre os assuntos citados.

2.3) MÉDICO DERMATOLOGISTA: Conhecimentos Básicos em Dermatologia, Principais afecções- diagnósticos e tratamentos, Anatomia de ultra-estrutura da pele; alterações morfológicas, cutâneas, epidemo-dermicas, lesões, equizemas, piodermites; dermatozoonoses, dermatoviroses, micoses superficiais e profundas, micose de Lutz. Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase, Leshimanirose, Búbose, Colagenose. Tumores cutâneos. Linfomas. Pré cancerosas. Dermatose paraneoplásicas. Farmacodermias. Terapêuticas. Semiologia. Inflamação, prurido e prurigos. Procedimentos cirúrgicos Imunopatologia cutânea. Dermatites e dermatoses. Doenças de hipersensibilidade. Doenças: queratinização, cartilagem, úlceras, atrofico-escleróticas, fibrosantes, metabólicas, de depósito, da cavidade oral, do couro cabeludo, das mãos e dos pés. Aplicação das normas do SUS. Sugestão Bibliográfica: Livros Técnicos sobre os assuntos citados.

2.4) MÉDICO GINECOLOGISTA: Ética em Ginecologia e Obstetrícia. Noções de Psicologia Clínica aplicada à Medicina. Temas específicos de Ginecologia: Conhecimento do ciclo menstrual normal e suas alterações: menarca (precoce e tardia); ciclos irregulares; amenorréia; dismenorreia; TPM; climatério; menopausa; Puberdade precoce. Anticoncepção. Terapia de Reposição hormonal. Diagnóstico e conduta nas Infecções vaginais. Diagnóstico e conduta na algia pélvica. Esterilidade-Identificação e propedêutica elementar. Distopias genitais-identificação. Diagnóstico e conduta nas infecções urinárias. Diagnóstico e conduta nas doenças sexualmente transmissíveis. Exames preventivos de câncer de mama e colo. Diagnóstico e conduta nas afecções benignas do ovário. Diagnóstico e conduta nas afecções benignas da mama. Diagnóstico nas afecções malignas ginecológicas: mama/colo; endométrio/ovário. Noções das disfunções sexuais. Temas específicos de Obstetrícia: Diagnóstico clínico e laboratorial do estado de gravidez. Modificações gravídicas gerais e locais e suas implicações clínicas. Alterações emocionais da gestante. Crescimento e desenvolvimento fetal normal. Desvios do crescimento fetal – Crescimento Fetal Restrito- Macrossomia. Assistência pré-natal: aspectos clínicos; sintomas mais comuns; evolução da gestação normal – seguimento de consultas; exames primordiais de pré-natal. Identificação de risco obstétrico. Caracterização da hipertensão e seu manejo. Conduta em gestante Rh negativo. Diagnóstico e conduta no abortamento evitável e inevitável. Diagnóstico e conduta na placenta de inserção baixa. Diagnóstico e conduta na mola hidatiforme. Diagnóstico e conduta no abortamento habitual. Diagnóstico e conduta nas alterações de líquido amniótico. Diagnóstico e conduta na rotura prematura pré termo de membranas ovulares. Diagnóstico e conduta na gestação pós data e na prematuridade. Diagnóstico e conduta nas gestações múltiplas. Ginecopatias e gravidez. Rastreamento e diagnóstico do diabetes gestacional. Rastreamento e diagnóstico de anemia na gravidez. Doenças infecciosas na gestação: Rubéola, HIV, Lues, Toxoplasmose. Orientação para amamentação. Orientação sobre o preparo para o parto. Medicamentos na gravidez. Aplicação das normas do SUS. Sugestão Bibliográfica: Livros Técnicos sobre os assuntos citados.

2.5) MÉDICO PEDIATRA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; - Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados com o RN normal e de baixo peso, principais características e patologia mais comuns do RN normal e do prematuro, desconforto respiratório, distúrbios metabólicos; Atenção: integral à criança em idade escolar; assistência individual e ações coletivas na escola e na creche; Adolescência: principais necessidades e problemas de saúde; Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente: normalidade e distúrbios mais comuns; Alimentação: aleitamento materno, necessidades nutricionais e higiene alimentar da criança e do adolescente; Imunizações; Diarréia aguda e crônica: aspectos epidemiológicos, etiologia, diagnóstico e tratamento; Terapia de rehidratação oral; Doenças respiratórias: aspectos epidemiológicos, principais afecções da criança e do adolescente; diagnóstico e terapêutica. Propostas de intervenção na morbimortalidade; Acidente: principais características da morbidade e mortalidade, diagnóstico e tratamento dos acidentes mais frequentes na infância e adolescência; Distrofias: desnutrição, desvitaminoses, anemias carenciais; Aspectos sociais, Diagnósticos e tratamento; Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico; Parasitoses intestinais: aspectos epidemiológicos, diagnóstico, tratamento e prevenção; Doenças infecto-contagiosas próprias da infância; AIDS na infância, Diagnóstico, formas clínicas e condutas terapêuticas; Problemas oftalmológicos mais comuns na infância; Tuberculose: aspectos epidemiológicos, manifestações clínicas, diagnóstico e terapêutica; Infecções do Trato urinário, Glomerulonefrite Aguda e Síndrome Nefrótica; Insuficiência Cardíaca Congestiva, Cardiopatias Congênitas, Endocardites, Miocardites e Pericardites; Choque Hipotireoidismo Congênito; Hipotireoidismo Congênito, Diabetes Mellitus; Anemias Hemolíticas, Congulopatias e Púrpuras; Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns da infância; Convulsões, meningites encefalites; Artrites e Artralgias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência; Dores recorrentes: cefaléia, dor abdominal e dor em membros; Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnósticos diferenciais na infância e adolescência; Patologias cirúrgicas mais comuns da criança e adolescência; Dermatopatias mais frequentes na criança e adolescência; Problemas dermatológicos; Problemas ortopédicos mais comuns na infância e adolescência; A criança vítima de maus tratos, Aspectos psico-sociais, Diagnóstico e condutas; TCE; Intoxicação exógena; Declaração de Nascido Vivo. Aplicação das normas do SUS. Sugestão Bibliográfica: Livros Técnicos sobre os assuntos citados.

2.6) MÉDICO PSIQUIATRA: Conjunto de conhecimentos próprios de medicina social, da legislação de atuação da área médica e das políticas e programas públicos implantados pelo governo federal na área de saúde pública, Diagnóstico e Classificação em Psiquiatria; Noções Básicas de Psicopatologia; Princípios Epidemiológicos em Psiquiatria; Aspectos Clínicos e Terapêuticos dos Distúrbios Psiquiátricos de base Orgânica; Alterações Psíquicas Associadas à Epilepsia; Esquizofrenia; Paranoia; Distúrbios Afetivos; Neuroses: distúrbios Ansiosos Somatoformes e Dissociativos; Dependência do Alcool; Dependência de Outras Drogas; Distúrbios de Personalidade; Transtornos de humor; Transtornos mentais em idosos; Disfunções Sexuais; Suicídio; Auto-agressão deliberada; Emergências Psiquiátricas. Psiquiatria no Hospital Geral; Psiquiatria Social: Níveis de Atenção e Prevenção; Noções Básicas sobre a Organização dos serviços de Saúde mental no Brasil. Sugestão Bibliográfica: Livros Técnicos sobre os assuntos citados. Aplicação das normas do SUS.

2.7) MÉDICO PLANTONISTA: Atendimento inicial ao politraumatizado manutenção das vias aéreas; entubação oro e nasotraqueal; cricotireoidostomia; traqueostomia; noções do uso de respiradores. Massagem cardíaca externa e interna; uso de drogas vaso ativos; uso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

de desfibriladores; noções de eletrocardiografia; reposição volêmica; Conduta no choque; Conduta inicial nas fraturas ósseas. NEUROLOGIA: Atendimento de emergência ao traumatismo craniano, interpretação de tomografia computadorizada de crânio; Acidente vascular encefálico; Processos infecciosos do sistema nervoso central; Traumatismo raquimedular. CARDIOLOGIA: infarto agudo do miocárdio: diagnóstico e tratamento inicial; Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento inicial; Edema agudo de pulmão; Emergências hipertensivas. PNEUMOLOGIA: Rx de tórax; Insuficiência respiratória aguda; Indicações de drenagem torácica; Condutas no estado de mal asmático. ABDOME: Abdome agudo; Traumatismo abdominal; Indicações e interpretação de métodos diagnósticos; Conduta e indicação cirúrgica. VASCULAR: Obstrução arterial aguda; Obstrução venosa aguda; Acesso venoso

Sugestão Bibliográfica: Livros Técnicos sobre os assuntos citados.

2.8) MÉDICO VASCULAR: Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular. Métodos diagnósticos em doenças vasculares. Aterosclerose, etiopatogenia, fisiopatologia, patologia e diagnóstico. Substitutos vasculares. Oclusões arteriais agudas. Traumatismos vasculares. Oclusões arteriais crônicas. Aneurismas arteriais. Fístulas artério-venosas. Tratamento anticoagulante e fibrinolítico. Doença trombo-embólica. Varizes dos membros inferiores. Síndrome pós-trombótica. Linfangites e erisipelas. Pé diabético. Tumores vasculares.

Sugestão Bibliográfica: Livros Técnicos sobre os assuntos citados.

ENFERMEIRO

1) Conhecimentos Específicos: Fundamentos de enfermagem, Técnicas Básicas de Enfermagem; Conhecimentos de anatomia e fisiologia humana, microbiologia, embriologia, farmacologia, imunologia, Noções de Farmacologia; Assistência de enfermagem no atendimento às necessidades do paciente hospitalizado; Primeiros Socorros: Lesões de tecidos moles (contusão, escoriação, ferimentos), ressuscitação cárdio respiratório, lesões traumatoortopédica (fraturas, luxações, entorse); Enfermagem em urgência e emergência, assistência de enfermagem ao paciente na UTI ou CTI; Cuidados de Enfermagem Cirúrgica: Sala de cirurgia, material, uniforme, tipos de cirurgias, dreno torácico, recuperação pós-anestésica, diálise peritonial; Assistência ao Exame Físico: Métodos de exames, material, preparo do paciente, posições para exames, e observações; O Paciente e o Hospital: Sinais Vitais: temperatura, pulso, respiração, pressão arterial, quadro gráfico; Imunização: rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração, esquema de vacinação do Ministério da Saúde. Código de Deontologia; Enfermagem Neuro-Psiquiátrica e em Saúde Pública: Definição, histórico, objetivos, doenças provocadas por vermes (meios de transmissão e profilaxia), ocorrências de outras doenças ligadas a saúde pública; cuidados de enfermagem na prevenção e tratamento de doenças infecciosas e parasitárias; Higiene, profilaxia, assepsia, desinfecção e esterilização, métodos e cuidados; Administração de Medicamentos: Métodos, vias, posologia de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos, regras gerais, diluição, oxigenoterapia, curativos e coletas de amostras para exames laboratoriais; microbiologia e Parasitologia; Atuação do enfermeiro na prevenção e controle da infecção hospitalar; Assistência de Enfermagem às Doenças Crônicas e Infecto-contagiosas; Nutrição e dieta dos pacientes; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Cuidados de enfermagem a pessoas com afecções do sistema gastrointestinal, cardiovascular, respiratória, hematopoéticos, endócrinos, neurológicos, hematológico; Neoplasias, Distúrbios metabólicos e endócrinos; Afecções renais e Assistência em ortopedia; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis DST/AIDS; Cuidados com o recém-nascido; aleitamento materno; crescimento e desenvolvimento; doenças mais frequentes na Infância; Atendimento de enfermagem à saúde da criança e adolescente; Principais riscos de saúde na adolescência; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher, planejamento familiar; pré-natal, parto e puerpério; climatério; prevenção do câncer cérvico-uterino; Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissão e alta. Assistência em psiquiatria; Programas de Saúde: Materno-Infantil, Dermatologia Sanitária, Pneumologia Sanitária, Doenças Sexualmente Transmissíveis e Doenças Crônicas-Degenerativas e Neoplásicas; Visitas Domiciliares; Consulta de Enfermagem; Testes Imunodiagnósticos e Auxiliares de Diagnóstico; Educação em Saúde; Saúde Pública; Administração aplicada à enfermagem; noções de administração de unidade; trabalho em equipe; lei do exercício profissional; ética profissional; Sistema Único de Saúde - SUS: (princípios e diretrizes), conceitos, fundamentação legal, diretriz e princípios, participação popular e controle social; A organização social e comunitária; O Conselho de Saúde; A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional da enfermagem; Equipe de saúde. Educação para a saúde. O trabalho com grupos; Os serviços de enfermagem e a estrutura organizacional; Liderança e supervisão em enfermagem; Reorganização dos Serviços de Saúde: PSF e PACS; Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Enfermagem.

Sugestões Bibliográficas: Livros Técnicos sobre os assuntos citados.

06) EMPREGOS: PROFESSOR PEB II, PEB III - GEOGRAFIA - PEB III CIÊNCIAS - PEB III EDUCAÇÃO FÍSICA - PROFESSOR ADJUNTO III - DIRETOR UNID. ESCOLAR - VICE DIRETOR UNID. ESCOLAR - COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

1) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

A) CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. 2) Escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização 3) Pedagogias diferenciadas: progressão continuada, correção de fluxo, avaliação por competências, flexibilização do currículo e da trajetória escolar. 4) A construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais. 5) O trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente 6) O papel do professor na integração escola-família 7) A formação continuada como condição de construção permanente das competências que qualificam a prática docente. 8) Os ensinamentos centrados em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. 9) O reforço e recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem 10) A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis. Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE.

Sugestão Bibliográfica:

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em escola reflexiva. (Capítulos 1, 2 e 4). São Paulo: Cortez, 2003.

AQUINO, Julio. Diferenças e preconceitos na escola. Editora Summus.

ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre. Editora Vozes.

ARROYO, Miguel G. CALDART Roseli S. CASTA Mônica. Por uma Educação no Campo. Editora Vozes.

CANAU, Vera Maria. Direitos humanos, violência e cotidiano escolar. In: Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 137-166

CURTO, Luis Maruny. Morillo, Maribel M. & TEIXIDO, Manoel M. Escrever e ler - Volume I e II, Porto Alegre: Editora Artes Medicas.

DOLABELA, Fernando. Pedagogia Empreendedora. Cultura Editora.

FERREIRO, Emilia. Reflexões sobre alfabetização, São Paulo: Editora Cortez.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. Editora Cortez.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Editora Cortez.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar (Capítulos II a V). São Paulo: Cortez, 1997.

MORETO, Vasco. A prova, um momento privilegiado de estudo, não um ajuste de contas. Rio de Janeiro.

PERRONOU, Philippe. Dez novas competências para ensinar (Capítulos 1 a 5). Porto Alegre: Artmed, 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

SZIMANSK, Heloisa. A relação família/escola: desafios e perspectivas. Brasília: Plano, 2000.

ZABALA, Antoni. A prática educativa - Como ensinar. Porto Alegre. Editora Artmed.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental - Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília: MEC/SEF, 1998

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental; temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

site MEC www.fnde.gov.br.

B) LEGISLAÇÃO

Constituição da República do Brasil de 1988: artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei nº 9394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei nº 8069, de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Lei nº 11274, de 06/02/2006 - Altera a LDB, Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

Lei nº 11494, de 20/06/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Parecer CNE/CEB nº 04/98 e Resolução CNE/CEB nº 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB nº 22/98 e Resolução CNE/CEB nº 01/99 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Infantil.

Parecer CNE/CEB nº 11/00 e Resolução CNE/CEB nº 01/00 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB nº 17/01 e Resolução CNE/CEB nº 02/01 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Resolução CNE/CP nº 01/04 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Observação: A legislação indicada, deve ser incorporadas todas as alterações ocorridas, podendo ser as mesmas obtidas nos sites:

https://www.presidencia.gov.br//ccivil_03/LEIS e www.portal.mec.gov.br

2) PROFESSOR DE PEB II e PEB III ADJUNTO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I DE ACORDO COM OS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS EM ESPECIAL OS CONHECIMENTOS DE 1ª À 5ª SÉRIE: Língua Portuguesa: Alfabetização e ensino da língua; Ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa no ensino de 1ª à 5ª série (1º e 2º Ciclo): Objetivos de Língua Portuguesa; Conteúdos de Língua Portuguesa; Tratamento didático; Conteúdos gerais; Valores, normas e atitudes; Gêneros discursivos; Blocos de conteúdos; Língua oral: usos e formas; Língua escrita: usos e formas; Análise e reflexão sobre a língua; Critérios de avaliação de Língua Portuguesa; Caracterização da área de Língua Portuguesa; Aprender e ensinar Língua Portuguesa na escola; Objetivos gerais de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental; Os conteúdos de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental. **Matemática:** Ensino e aprendizagem de matemática no ensino de 1ª à 5ª série (1º e 2º Ciclo); Objetivos de matemáticas: Conteúdos de matemática; Conteúdo conceituais e procedimentais; Números naturais e sistema de Numeração Decimal; Operações com Números Naturais; Espaço e forma; Grandezas e Medidas; Tratamento da informação; Conteúdos atitudinais; Critérios de avaliação de matemática; Orientações didáticas; Números Naturais e Sistema de Numeração Decimal; Números Racionais; Operações com Números Naturais; Adição e subtração: significados; Multiplicação e Divisão: significados; Repertório básico para o desenvolvimento do cálculo; Ampliação dos procedimentos de cálculos; Cálculo mental; Aproximações e estimativas; Cálculo escrito; Operações com Números racionais; Os significados; O cálculo com números racionais; Espaço e forma; Grandezas e Medidas; Tratamento da informação; Caracterização da área de Matemática; Aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental; Objetivos gerais de matemática para o ensino fundamental. **Ciências Naturais:** Caracterização da área de Ciências Naturais; Por que ensinar Ciências Naturais no ensino fundamental: Ciências Naturais e Cidadania; Aprender e ensinar Ciências Naturalismo ensino fundamental; Objetivos gerais de ciências Naturais para ensino fundamental; Os conteúdos de Ciências Naturais no ensino fundamental; Ensino e Aprendizagem de Ciências Naturais para o ensino de 1ª à 5ª série (1º e 2º Ciclo): Conteúdos de Ciências Naturais; Ambiente; Recursos tecnológicos; Critérios de avaliação de Ciências; Naturais; Ser humano e saúde; Recursos tecnológicos; Água, lixo, solo e saneamento básico; Captação e armazenamento da água; Destino das águas servidas; Coleta e tratamento de lixo; Solo e atividades humanas; Poluição; Diversidade dos equipamentos; Orientações didáticas; Projetos. **Geografia:** Conhecimento geográfico: características e importância social; Aprender e ensinar Geografia no Ensino Fundamental; Objetivos gerais de Geografia para o Ensino Fundamental; Ensino e aprendizagem de Geografia no Ensino de 1ª à 5ª série (1º e 2º Ciclo): Objetivos de Geografia; Blocos temáticos e conteúdos: o estudo da paisagem local; Tudo é natureza; Conservando o ambiente; Transformando a natureza: diferentes paisagens; Lugar e a paisagem; Ensino e aprendizagem de Geografia; Blocos temáticos e conteúdos: as paisagens urbanas e rurais, suas características e relações; Papel das tecnologias na construção de paisagens urbanas e rurais; Informação, comunicação e interação; Distâncias e velocidades no mundo urbano e no mundo rural; Urbano e rural: modos de vida; Critérios de avaliação de Geografia; Orientações didáticas. **História:** O conhecimento Histórico: características e importância social; Aprender e ensinar História para o Ensino Fundamental; Objetivos gerais de História para o Ensino Fundamental; Ensino e aprendizagem de História no Ensino de 1ª à 5ª série (1º e 2º Ciclo): Objetivos de História; Conteúdos de História; Eixo temático: História local e do cotidiano; A localidade; Comunidade indígena; Conteúdos comuns às temáticas históricas; Critérios de avaliação de História; Ensino e aprendizagem de História; Eixo temático: História das organizações populacionais; Deslocamentos populacionais; Organizações e lutas de grupos sociais e étnicos; Organizações políticas e administrações urbanas; Organizações histórica e temporal; Orientações didáticas. **Arte:** Arte no ensino fundamental; A Arte e a Educação; O ensino da Arte no currículo escolar: legislação e prática; Teoria e prática em Arte nas escolas brasileiras; A Arte como objeto de conhecimento; Arte e questões sociais da atualidade: os Temas Transversais; Aprender e ensinar Arte; Objetivos gerais do ensino de Arte; Conteúdos de Arte no ensino fundamental; Avaliação; Orientação para avaliação em Arte; Aprender e ensinar Arte no Ensino de 1ª à 5ª série (1º e 2º Ciclo): As linguagens artísticas; Artes Visuais; Dança; Música; Teatro; Orientações didáticas; Criação e aprendizagem; A organização do espaço e do tempo de trabalho; A história da arte; A produção do professor e dos alunos; As atitudes dos alunos; Trabalho por projetos. **Educação Física:** Ensino e aprendizagem de Educação Física no ensino de 1ª à 4ª série (1º e 2º Ciclo); Objetivos de Educação Física; Conteúdos de Educação Física; Critérios de avaliação de Educação Física; Orientações didáticas; Caracterização da área de Educação Física; Aprender e ensinar Educação Física no Ensino Fundamental; Objetivos gerais de Educação Física no Ensino Fundamental; Os conteúdos de Educação Física no Ensino Fundamental. **Meio Ambiente e Saúde:** Os conteúdos de Meio Ambiente para o ensino de 1ª à 5ª série (1º e 2º Ciclo); Critérios de seleção e organização dos conteúdos; Blocos de conteúdos; Os ciclos da natureza; Sociedade e meio ambiente; Manejo e conservação ambiental; Conteúdos comuns a todos os blocos; Avaliação; Sobre a avaliação no tema Meio Ambiente; Critérios de avaliação; Orientações didáticas; Considerações gerais; O meio ambiente no projeto educativo; Comunidade escolar; Formação permanente e constante; Realidade local e outras realidades como suporte para o trabalho pedagógico; Meio Ambiente no Ensino Fundamental; Objetivos gerais de Meio Ambiente para o Ensino Fundamental; Os conteúdos de Saúde para o Ensino de 1ª à 5ª série (1º e 2º Ciclo): Blocos de conteúdos; Autoconhecimento para o autocuidado; Vida coletiva; Critérios de Avaliação; Orientações didáticas; Objetivos gerais de Saúde para o Ensino Fundamental. **Orientação Sexual:** Os conteúdos de Orientação Sexual para o Ensino de 1ª à 5ª série (1º e 2º Ciclo); Critérios de seleção; Blocos de conteúdos; Corpo: Matriz da sexualidade; Relações de gênero; Prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS; Critérios de Avaliação; Orientações didáticas; A Orientação Sexual na escola; Orientação Sexual como Tema Transversal; Objetivos gerais de Orientação Sexual para o Ensino Fundamental. **Pluralidade Cultural:** Contribuições para o estudo da Pluralidade Cultural no âmbito da escola; Objetivos gerais de Pluralidade Cultural para o Ensino Fundamental; Os conteúdos de pluralidade Cultural para o Ensino de 1ª à 5ª série (1º e 2º Ciclo); Pluralidade Cultural e a vida das crianças no Brasil; Constituição da Pluralidade Cultural no Brasil e situação atual; O ser humano como agente social e produtor de cultura; Pluralidade Cultural e cidadania; Critérios de avaliação; Orientações didáticas; Valorização do repertório e integração entre o vivido e o aprendido. **Temas Transversais:** Os temas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

Transversais; Ensino e aprendizagem de questões sociais; A inserção dos Temas Transversais nos Parâmetros Curriculares Nacionais; Orientações didáticas. **Ética:** Importância do tema; Legitimação dos valores e regras morais; Desenvolvimento moral e socialização; Ética e currículo; Objetivos gerais de Ética para o Ensino Fundamental; Os conteúdos de Ética para o Ensino de 1ª à 5ª série (1º e 2º Ciclo); Respeito mútuo; Justiça; Diálogo; Solidariedade; Critérios de Avaliação; Orientações didáticas. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais:** O que são os Parâmetros Curriculares Nacionais; A proposta dos Parâmetros Curriculares Nacionais em face da situação do Ensino Fundamental; Princípios e fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais; Organização dos Parâmetros Curriculares Nacionais; Objetivos; Conteúdos; Avaliação; Orientações para avaliação; Critérios de avaliação; Decisões associadas aos resultados da avaliação; As avaliações oficiais: boletins e diplomas; Orientações didáticas; Autonomia; Diversidade; Interação e cooperação; Disponibilidade para a aprendizagem; Organização do tempo; Organização do espaço; Seleção de material; Considerações finais; Objetivos Gerais do Ensino Fundamental; Estrutura organizacional dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

Sugestão Bibliográfica:

COOL, César, O construtivismo na sala de aula. 6ª edição, São Paulo: Editora Ática, 1999.
FERREIRO, Emilia. Alfabetização em processo. São Paulo Editora Cortez. 1989.
FERREIRO, Emilia. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1998.
FREIRE, Paulo, Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.
HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito e desafio. Editora Mediação
LUKESI, C. Avaliação da aprendizagem escolar. 14ª ed. Editora Cortez, 2002.
MORIN, E. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Cortez, 2000.
PERRENOUD, P. Dez Novas Competências para Ensinar. Artmed, 2000.
SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
SEBER, M. G. Construção da inteligência pela criança. São Paulo: Scipione, 2002.
SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento. São Paulo: Contexto, 2003
VIGOTSKY, L.S., Luria, A.R. Leontiev, A.N. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem, São Paulo

3) PEB III GEOGRAFIA: Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. A geografia clássica, a geografia crítica e as correntes atuais do pensamento geográfico. A teoria da região na história do pensamento geográfico. A regionalização do Brasil e do mundo. Os fundamentos geográficos da Natureza: gênese e dinâmica. O espaço geográfico e as mudanças nas relações de trabalho e de produção: as implicações sociais e econômicas na cidade e no campo. Interação sociedade-natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. As mudanças climáticas. O atual período técnico-científico-informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. Urbanização brasileira: as metrópoles nacionais e regionais; a relação cidade-campo; o deslocamento interno da população. A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos-religiosos e a nova organização econômica mundial. Representações cartográficas: conceitos e linguagens.

Sugestão Bibliográfica:

AB'Saber, Aziz. Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
ALMEIDA, Rosângela Doin. Do desenho ao mapa. São Paulo: Contexto, 2001.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia. Ensino de 5ª a 8ª série. Brasília: MEC/SEF, 1998.
CARLOS, Ana Fani Alessandri. A geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1999.
CASTELLAR, Sonia M. Vanzella. Alfabetização em Geografia. In: Revista Espaços da Escola. Ano 10, nº 37. Ijuí: Ed. Unijuí, 2000. p.29-46.
CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia: escola e construção de conhecimentos. Campinas: Papirus, 1998.
FURLAN, Sueli Ângelo e NUCCI, Joao Carlos. A conservação das florestas tropicais. São Paulo: Atual, 1999.
MARTINELLI, Marcello. Cartografia temática: caderno de mapas. São Paulo: EDUSP, 2003.
OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de. A geografia das lutas no campo. São Paulo: Contexto, 1997.
ROSS, Jurandy L. Sanches (org.). Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1996.
TEIXEIRA, Wilson [et alii] (orgs.). Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.
VESENTINI, José William. Novas geopolíticas. São Paulo: Contexto, 2000.

4) PEB III EDUCAÇÃO FÍSICA: Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motor, aquisição de habilidade motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Primeiros Socorros; Organização de Eventos; Modalidades de jogos; Jogos cooperativos e desportivos; Regras dos jogos Esportivos.

Sugestão Bibliográfica:

ARAÚJO, P. F. de. Desporto adaptado no Brasil: origem, institucionalização e atualidade. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto/INDESP, 1998.
DUARTE, E.; LIMA, S. M. T., Atividade Físicas para Pessoas com Necessidades Especiais, Editora Guanabara Koogan, RJ, 2003.
ELIAS, N. Sobre o tempo. Jorge Vahar. Editora Rio de Janeiro, 1984.
GONÇALVES, A. Saúde coletiva e urgência em educação física. Campinas/SP : Ed. Papirus, 1997.
GONÇALVES, A. & VILARTA, R. Atividade Física e Qualidade de Vida: explorando teoria e prática. Editora Manole, Barueri, 2004.
GONÇALVES, A. Conhecendo e discutindo Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, GuanabaraKoogan, 2004.
PEREZ GALLARDO, J. S.; OLIVEIRA, A.B. & ARAVENA, C.J.O. Didática da Educação Física. A criança em movimento: Jogo, prazer e transformação. São Paulo: FTD, 1998.

5) PEB III CIÊNCIAS: Terra e Universo: Histórico das origens; transformações geológicas; origem da vida; condições para a manutenção da vida; ritmos biológicos e períodos astronômicos. BIODIVERSIDADE Formas de organização da vida; relações ecológicas; organização dos seres vivos nos ecossistemas brasileiros; principais características adaptativas dos seres vivos; formas de reprodução dos seres vivos, diversidade genética; evolução dos seres vivos. TRANSFORMAÇÕES DA MATÉRIA E ENERGIA transformações químicas e energéticas no cotidiano social; ciclos da matéria e transferências e energia; propriedades da matéria e sua relação com diferentes usos dos materiais. SUSTENTABILIDADE E SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA A relação do homem com o meio ambiente, aspectos positivos e negativos; mudanças na biosfera, atmosfera, litosfera; biotecnologia (riscos e benefícios). SAÚDE INTERDISCIPLINAR Condições de vida nos espaços urbanos e rurais brasileiros; saúde preventiva e curativa; preservação da saúde coletiva e individual e mudanças de comportamento e estilo de vida; orientação sexual; métodos contraceptivos e de prevenção à DSTs e AIDS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

Sugestão Bibliográfica:

AMABIS, J.M; MARTHO G.R. Conceitos de Biologia (volumes 1,2 e 3). São Paulo: Moderna, 2001.
BARROS, Carlos e PAULINO, Wilson. Ciências e o Meio Ambiente; 3ª ed. Ática, 2007
BARROSO, C., BRUSCHINI, C. Sexo e juventude: como discutir sexualidade em casa e na escola. São Paulo: Cortez, 2002.
BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais - Ciências - 5ª a 8ª séries : ensino fundamental. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Programa parâmetros em ação, meio ambiente na escola: guia do formador/Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 2001. p.116-119; 121-137 e 180-187.
CARVALHO, A.M.P.; GIL - PÉREZ, D. Formação de professores de ciências. São Paulo: Cortez, 2001. Col. Questões da Nossa Época nº 26.
MONTEIRO, C.A. Velhos e novos males da saúde no Brasil. A evolução do país e de suas doenças. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 2000. (p.247-431).
PINTO, Teresinha, TELLES, da S. Isabel (Orgs.). AIDS e escola: reflexões e propostas do EDUCAIDS. São Paulo: Cortez, 2002.

6) DIRETOR UNIDADE ESCOLAR e VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR: concepção de educação inclusiva; emancipadora; produtora de cultura e de conhecimento; construtora e estimuladora de saberes baseados nos aspectos estéticos e éticos no ser humano; conscientizadora dos valores culturais humanos, voltada para a liberdade no bem e na necessidade de unir o estudo com o trabalho; preocupada com a psique humana, num olhar críticossocial dos danos provocados pela devastação do sistema multinacional capitalista sobre a cidade, o campo e o meio ambiente em geral, principalmente na cultura e nas artes. 1. A importância da Política na Educação: desvios do socialismo e a superação do capitalismo e de sua última fase, o neoliberalismo, e seus reflexos na América Latina, em especial, no Brasil. 2. Novos caminhos para a Educação Brasileira: da Educação Tradicional e da Educação Moderna Tecnocrática, Pragmática e Gerencial do Neoliberalismo para a Educação de Paulo Freire e outros e a Educação Trilógica, que dá ênfase à união dos aspectos espiritual, filosófico e científico no ser humano. 3. A administração educacional, o currículo e as novas experiências pedagógicas que direcionam a Educação ora em discussão: 3.1. Gestão democrática 3.2. Políticas Públicas e Organização da Escola 3.3. A Escola como Espaço de Educação Inclusiva 3.4. Fundamentos do Currículo: estudo da realidade local, organização do conhecimento e dos diferentes níveis escolares (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos); Projeto Político pedagógico; tempo e espaço na escola; organização em ciclos; avaliação e registros; currículo como construção sócio-histórica e cultural, no qual o conhecimento é proveniente de valores estéticos e éticos.

Sugestão Bibliográfica:

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. Editora Cortez.
ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre. Editora Vozes.
FAZENDA, Ivani. Interdisciplinaridade na Formação do Professor. Canoas/RS - Ulbra, 2006.
FERREIRA Naura Syria Carapeto Ferreira e AGUIAR, Marica Ângela da S. (orgs.). Gestão da Educação - Impasses, perspectivas e compromissos, 2001. Editora Cortez.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Editora Paz e Terra.
FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. Editora Cortez.
GADOTTI, Moacir. A escola na cidade que educa. http://www.paulofreire.org/Moacir_Gadotti/Artigos
GADOTTI, Moacir, PADILHA, Paulo e CABEZUDO, Alicia. Cidade Educadora - Princípios e Experiências. Editora Cortez.
GUENTHER, Zenita. Capacidade e Talento - um programa para a escola. Editora EPU.
HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento. Serie Idéias no. 22, SP, FDE, pág 51-59.
MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos T e BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Editora Papirus.
MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Editora Cortez.
PIMENTA, Selma Garrido. O pedagogo na escola pública. Ed. São Paulo: Loyola.
RIOS, Teresinha Azeredo. A importância dos Conteúdos Socioculturais no Processo Avaliativo. Série Idéias no. 08, SP, FDE, pág 37-43.
ROMÃO, José Estácio. Avaliação Dialógica - desafios e perspectivas. Editora Cortez
SACRISTÁN, J. Gimeno. O Currículo - uma reflexão sobre a prática. Editora Artmed
SANTOS, Clóvis Roberto dos. O gestor educacional de uma escola em mudança. Editora Thompson - Pioneira.
VEIGA, Ilma Passos. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. Papirus Editora, 2006.
WERNECK, Claudia. Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva. Rio de Janeiro, WVA.

7) COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR: concepção de educação inclusiva; emancipadora; produtora de cultura e de conhecimento; construtora e estimuladora de saberes baseados nos aspectos estéticos e éticos no ser humano; conscientizadora dos valores culturais humanos, voltada para a liberdade no bem e na necessidade de unir o estudo com o trabalho; preocupada com a psique humana, num olhar críticossocial dos danos provocados pela devastação do sistema multinacional capitalista sobre a cidade, o campo e o meio ambiente em geral, principalmente na cultura e nas artes. 1) Bases filosóficas, psicológicas e sociológicas da educação. 2) Concepções de aprendizagens e modelos de ensino. 3) Fundamentos e diretrizes da Educação Fundamental e do Ensino Fundamental. 4) Prática reflexiva e construção de competências para ensinar. 5) Didática e Prática educativa. 6) A relação professor-aluno. 7) O reforço e a recuperação : como parte integrante do processo de ensino e aprendizagem. 8) Os desafios e compromisso da educação escolar. 9) Projetos de Ensino. 10) Planejamento na Prática Educativa. 11) Avaliação e Fracasso Escolar. 12) A relação professor-aluno. 13) Inclusão Escolar. 14) Função essencial do Pedagogo na Escola. 15) Diagnóstico Educacional. 16) Educação Continuada. 17) A organização da Escola. 18) O trabalho coletivo e a proposta pedagógica - articulação e mobilização da equipe escolar. Políticas e Programas Educacionais no Brasil. Metodologia Escola Ativa; PDE-Plano de Desenvolvimento da Escola.

Sugestão Bibliográfica: WEIZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem : Ática; LERNER, Delia. Ler e escrever na escola o real, o possível e o necessário: Artmed; HOFFMANN, Jussara. Avaliação - Mitos e Desafios : Mediação; FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Paz e Terra; ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998; COLL, César; MARTIN, Elena; MAURI, Teresa; MIRAS, Mariana; ONRUBIA, Javier; SOLÉ, Isabel; ZABALA, Antoni. O Construtivismo na Sala de Aula. São Paulo; Ática, 1996. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão/construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997. BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais (Vol. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 10); site MEC www.fnede.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

ANEXO III

REQUERIMENTO NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Emprego: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____ Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID _____ Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____.

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a este requerimento.

Data: ____/____/2010

Assinatura

**ANEXO IV
RELAÇÃO DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO**

EMPREGO: _____ Nº da inscrição: _____

Nome do candidato: _____

CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Campos preenchidos pelo candidato				(deixar em branco)	
Nº	Nº de horas	Histórico / Resumo	Pré – pontuação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, entregar este formulário em 02 (duas) vias, conforme Edital.

Declaro, para os devidos fins que possuo como requisito de habilitação para o emprego de inscrição - curso: _____ colação de grau em data: _____ e não estou anexando o mesmo nesta relação.

Data: ____/____/____

assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

CÓDIGO DE RECEBIMENTO

--

**ANEXO V
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO**

Eu _____, (Nome do Candidato)
(a), Portador(a) da Identidade com o RG N. _____ e do CPF/MF
_____ residente e domiciliado na Rua _____
_____ nº _____, no bairro _____ da cidade
de _____, do Estado de São Paulo, dados adicionais necessários:
data de nascimento ____/____/____, estado civil _____, números de filhos
menores 18 anos ou inválidos _____, informa não ser portador(a) de deficiência física,
se positivo deverá trazer um laudo médico; nestes termos constitui e autoriza como
seu(sua) procurador(a) _____, (Nome do
Procurador(a), Portador(a) da(a) identidade com o RG n. _____ e do
CPF _____, residente à Rua _____,
nº _____, no bairro _____ da cidade de _____ do Estado de São Paulo,
para finalidade especial de promover a inscrição no Concurso Público da PREFEITURA DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO, Edital 001/2010, para o emprego Público de _____ (válida para somente 01(uma) inscrição), tendo conhecimento pleno conhecimento do Edital e da necessidade de acompanhar todos atos publicados sobre assunto que serão divulgados no jornal " _____ ", que circula sempre às terça feiras e sexta-feira, sendo o que cumpre constituir, autorizar ao seu(sua) procurador(a) nos termos acima.

CAPELA DO ALTO/SP, de _____ de 2.010.

Assinatura do Candidato

Não há necessidade do reconhecimento de firma em Cartório.

Providenciar cópia da identidade do procurador, bem como a taxa paga referente ao cargo público pretendido.